

# PLANO MUNICIPAL

DE

# ASSISTÊNCIA SOCIAL

Construindo hoje  
o amanhã com **dignidade,**  
**direitos** e **cidadania.**



Catolé do Rocha - PB



PROTEÇÃO  
SOCIAL



DIREITOS  
HUMANOS



PARTICIPAÇÃO  
SOCIAL



EQUIDADE  
E JUSTIÇA  
SOCIAL

GESTÃO QUE CUIDA.  
CIDADE QUE AVANÇA.

PLANEJAR  
É CUIDAR.  
**JUNTOS,**  
FAZEMOS  
ACONTECER.

**2026**  
**2029**

Lista de Figuras

Figura 1- Mapa territorial do município de Catolé do Rocha/PB..... 16

Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Pirâmide Etária do município de Catolé do Rocha/PB.....	17
Gráfico 2 - Evolução do número de médicos por mil habitantes .....	22
Gráfico 3 - Percentual de acesso urbano ao saneamento básico .....	26
Gráfico 4 - Principais formas de Acesso a água .....	27
Gráfico 5 - Percentual de crianças atendidas na rede educacional.....	29
Gráfico 6 - Notas do IDEB - 2009 à 2023 .....	30

Lista de Quadros

Quadro 1 - População cadastradas no CadÚnico .....	37
Quadro 2 - População beneficiário do PBF .....	38
Quadro 3 - Descrição do SPSBD-GC .....	44

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Dados Demográfico .....	17
Tabela 2 - População por grupo étnico .....	20
Tabela 3 - Longevidade e Mortalidade Infantil .....	23
Tabela 4 - Mortalidade por grupo de idade.....	24
Tabela 5 - Registro civil – nascidos vivos .....	24
Tabela 6 - Outros indicadores econômicos.....	33
Tabela 7 - Distribuição de Agricultores por DAP .....	33
Tabela 8- Distribuição do BPC por tipo de benefício.....	39
Tabela 9 - Unidade de Gestão do SUAS .....	39
Tabela 10 - Status de cumprimento de Catolé do Rocha/PB da meta 18 (PAG) 2017 .	49
Tabela 11 - Status de cumprimento de Catolé do Rocha/PB da meta 19 (PAG) 2017 .	50
Tabela 12 - Status de cumprimento de Catolé do Rocha/PB da meta 20 (PAG) 2017 .	51
Tabela 13 - Status de cumprimento de Catolé do Rocha/PB da meta 21 (PAG) 2017 .	51
Tabela 14 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS de Catolé do Rocha/PB .....	52
Tabela 15 - IDCRAS 20 Catolé do Rocha/PB.....	53
Tabela 16 - Meta 1 - PAG de Catolé do Rocha/PB.....	54
Tabela 17 - Meta 2 - PAG de Catolé do Rocha/PB.....	54
Tabela 18 - Meta 6 - PAG de Catolé do Rocha/PB.....	55
Tabela 19 - Meta 13 – PAG de Catolé do Rocha/PB .....	56
Tabela 20 - IDCREAS 2017 Catolé do Rocha/PB .....	57

## Sumário

1. APRESENTAÇÃO .....	8
2. INTRODUÇÃO.....	10
3. IDENTIFICAÇÃO .....	11
3.1 Prefeitura Municipal: .....	11
3.2 Órgão Gestor da Assistência Social .....	11
3.3 Fundo Municipal de Assistência Social .....	12
3.4 Conselho Municipal de Assistência Social .....	12
3.5 Equipe Técnica Responsável pela reelaboração do PMAS.....	13
3.6 Conferência Municipal de Assistência Social: .....	13
4. Diagnóstico Socioterritorial de Catolé do Rocha/PB:.....	14
4.1 Dimensão Histórica .....	14
4.2 Dimensão Populacional:.....	16
4.2.1. Povos Tradicionais – Comunidades Quilombolas.....	18
4.3 Dimensão Territorial: .....	20
4.3.1. Hidrografia .....	20
4.3.2. Clima .....	21
4.3.3. Relevo.....	21
4.4. Dimensão Políticas Setoriais.....	21
4.4.1. Saúde: .....	21
4.4.2. Educação .....	27
4.5 Dimensão Econômica .....	31
4.5.1. Agricultura Familiar.....	33
4.5.2. Mercado de trabalho .....	34
4.5.3. Inclusão Produtiva .....	35
4.5.4. Recursos Humanos .....	35
4.5.5. Dimensão Social .....	36
4.5.6. Pobreza e Transferência de Renda.....	36

5. COBERTURA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL .....	39
5.1 Rede Pública de Assistência Social.....	41
5.1.1 Proteção Social Básica.....	41
5.1.2. Proteção Social Especial.....	44
5.1.2.1. Média Complexidade .....	45
5.2. Benefícios Assistenciais .....	46
5.3 Programa Bolsa Família (PBF) .....	47
5.4 Programa Gestante Saudável.....	47
5.5 Conselho Tutelar .....	48
5.6 Rede Privada de Assistência.....	48
5.1.1. Metas de Pacto de Aprimoramento da gestão (PAG).....	49
6. OBJETIVOS: .....	57
6.1 Objetivo Geral.....	57
6.2 Específicos.....	57
7. DIRETRIZES.....	58
8. AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS PARA O PERÍODO 2026 – 2029 .....	59
8.1 Proteção Social Básica.....	59
8.2 Proteção Social Especial de Média Complexidade.....	64
8.3 Ações Estratégicas para Comunidades Quilombolas .....	67
8.4 Gestão.....	69
8.5 Controle Social.....	70
8.6 Vigilância Socioassistencial .....	71
8.7 Preparação e Respostas a Situações de Emergência e Calamidade Pública .....	73
9. FINANCIAMENTO .....	76
10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	77
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	79
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	81

## 1. APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 traz uma nova concepção para a Assistência Social Brasileira. Incluída no âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em dezembro de 1993, como política social pública, a assistência social inicia seu trânsito para um campo novo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal.

A Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (1993) estabelece no artigo 30, inciso III, como uma das condições para repasse de recursos financeiros a elaboração do Plano de Assistência Social rompendo desta forma, ações fragmentadas, instituindo a cultura do planejamento com base no conhecimento e estudo da realidade, permitindo o monitoramento e a avaliação das ações para garantir a qualidade dos serviços. A Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) e Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS (2012) consolidam a política de assistência social em um sistema único, na qual se destaca a garantia da previsão e continuidade das ações. Assim, no âmbito do SUAS, o Plano de Assistência Social constitui num instrumento fundamental para a construção de uma política pública planejada e efetiva sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificadas nos territórios. Permite organizar, regular e nortear a execução da política pública de assistência social definindo suas prioridades de ações nos níveis de proteção social básica e especial.

Para atualização do Plano, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS definiu uma comissão através da resolução 008/2025 - composta por membros do coolegiado, gestão e profissionais do SUAS, para acompanhamento, análise e definição das ações prioritárias e metas que constarão no Plano Municipal de Assistência Social – Exercício 2026-2029. Em consonância ao estabelecido pelo SUAS, a referida comissão municipal levará em consideração ainda, o ciclo orçamentário municipal do período de 2026 a 2029, as especificidades locais numa perspectiva de contribuir para o aprimoramento da gestão municipal do SUAS e contemplando os demais instrumentos de gestão, PPA, LDO, LOA e as deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social anteriormente realizadas.

Ressaltamos ainda, que neste Plano constarão apenas as ações prioritárias, pois

as manutenções e execução dos serviços da rede são inerentes à responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

## 2. INTRODUÇÃO

A atualização do Plano Plurianual de Assistência Social, 2026 – 2029 atende a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 no campo da Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os Municípios, Estados e Distrito Federal institui o Plano de Assistência Social, em consonância com a Resolução nº. 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04 (quatro) anos, tanto para Estados quanto para Municípios.

Conforme a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, os instrumentos de gestão se caracterizam como ferramentas de planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nas três esferas de governo, tendo como parâmetro o diagnóstico social e os eixos de Proteção Social Básica e Especial, sendo eles: Plano de Assistência Social; Orçamento; Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação e Relatório de Gestão.

A estrutura deste plano comporta em especial dados gerais do município por meio de um diagnóstico socioterritorial, caracterização e cobertura da rede socioassistencial, os objetivos gerais e específicos; as diretrizes e prioridades deliberadas; as ações estratégicas correspondentes para sua implementação; as metas estabelecidas; os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; os mecanismos e fontes de financiamento; o monitoramento e avaliação e o espaço temporal de execução.

### 3. IDENTIFICAÇÃO

**Município:** Catolé do Rocha – PB

**Nível de Gestão:** Pequeno Porte II

**Período de Execução:** 2026 a 2029

#### 3.1 Prefeitura Municipal:

<b>Prefeito</b>	<b>Lauro Adolfo Maia Serafim</b>
<b>Início mandato/Término</b>	2026/2029
<b>Endereço</b>	AV Sérgio Maia, nº 66 – Centro
<b>CNPJ</b>	09.067.562/0001-27
<b>Telefone</b>	(83) 3441-1202 Fax: (83) 3441-1284
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:gabinete@catoledorocha.pb.gov.br">gabinete@catoledorocha.pb.gov.br</a>
<b>CEP</b>	58.884-000

#### 3.2 Órgão Gestor da Assistência Social

<b>Nome</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>
<b>Responsável:</b>	Janaina da Silva Diniz
<b>Ato de Nomeação da Gestora</b>	Portaria N°054/2025
<b>Data da nomeação:</b>	28/02/2025
<b>Endereço</b>	Sítio Sossego, S/N, Zona Rural Catolé do Rocha-PB. CEP: 58884-000
<b>Telefone</b>	(83) 99649-4100
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:semas@catoledorocha.pb.gov.br">semas@catoledorocha.pb.gov.br</a>

### 3.3 Fundo Municipal de Assistência Social

<b>Nº da Lei de Criação:</b>	<b>Lei Nº 711 alterada pela Lei 1523/2017</b>
<b>Data da Criação:</b>	14/03/1997
<b>Nome do gestor do FMAS:</b>	Janaína da Silva Diniz
<b>Lotação</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>Nome do ordenador de despesas do FMAS:</b>	Janaína da Silva Diniz

### 3.4 Conselho Municipal de Assistência Social

<b>Nº da Lei de Criação</b>	<b>Lei nº 710 de 14/03/1997 alterada pela 1522/2017</b>
<b>Endereço</b>	Av. Deputado Américo Maia, S/Nº - Centro
<b>Telefone</b>	(83) 99649-4100
<b>E-mail</b>	cmascatole@bol.com.br
<b>Nome do Presidente</b>	Jéssika Cristina Silva Santos

<b>Secretária Executiva</b>	-		
<b>Nº total de membros</b>	16		
<b>Governmental</b>	<b>Nome do Conselheiro</b>	<b>Representatividade</b>	<b>Titularidade</b>
	Andreza da Silva Pereira	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Titular
	Denise Rafael de Araujo Dantas	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplente
	Railane Érica de Queiroz Lima	EDUCAÇÃO	Titular
	Fabíilha Lira barreto Costa	EDUCAÇÃO	Suplente
	Kaleandra Vieira de Sousa Fonseca	SECRETARIA DE FINANÇAS	Titular
	Heloísa Rafael de Araújo	SECRETARIA DE FINANÇAS	Suplente
	Dyanantan Cezário da Silva	SAÚDE	Titular
	Luana da Silva Saldanha	SAÚDE	Suplente

	Cavalcante		
<b>Não Governamental</b>	<b>Nome do Conselheiro</b>	<b>Representatividade</b>	<b>Titularidade</b>
	Danilo de Sousa Silva	Usuário	Titular
	Ivoneide Maria da Silva	Usuária	Suplente
	Jéssika Cristina Silva Santos	Trabalhadores do SUAS	Titular
	Marília Limeira de Oliveira	Trabalhadores do SUAS	Suplente
	Valderez Barbosa dos Santos	Instituto Cultural Casa do Béradêro	Ttitular
	Francisco das Chagas Fernandes Maia Filho	Instituto Cultural Casa do Béradêro	Suplente
	Dijanildo de Souza Ferreira	Projeto Social Arte de Viver	Titular
	Maria Socorro de Oliveira	Projeto Social Arte de Viver	Suplente

### 3.5 Equipe Técnica Responsável pela reelaboração do PMAS

NOME	FUNÇÃO
Jéssika Cristina Silva Santos	CMAS
Andreza da Silva Pereira	CMAS
Railane Érica de Queiroz Lima	CMAS
Valderez Barbosa dos Santos	CMAS
Marília Limeira de Oliveira	Gestão
Concília magda de Araújo Lopes	Assessora Técnica
Janaína da Silva Diniz	Secretária

### 3.6 Conferência Municipal de Assistência Social:

<b>Data da última Conferência Municipal de Assistência Social:</b>	<b>18 de junho de 2025</b>
<b>Total de participantes:</b>	<b>100</b>
<b>Levantamento das deliberações das últimas conferências:</b>	<p><b>Construir e implantar uma nova unidade de CRAS para ampliação da cobertura de atendimento de Proteção Social Básica no âmbito do CRAS/PAIF.</b></p> <p><b>Estruturar a Vigilância Socioassistencial com equipe técnica composta por, no mínimo, três profissionais, bem como investir em infraestrutura tecnológica para registro de dados,</b></p>

	<b>melhorando fluxo de atendimentos e encaminhamentos da rede socioassistencial.</b>
	<b>Garantir o percentual de 3% da receita líquida previsto na lei de diretrizes orçamentárias destinado a execução da Política de Assistência social com alocação no fundo municipal de Assistência Social.</b>
	<b>Garantir concurso público e plano de carreira para trabalhadores do SUAS em âmbito municipal, com repasse fundo a fundo condicionado à valorização profissional, à presença de equipes completas e ao respeito à equidade de gênero e raça nos quadros.</b>
	<b>Ampliar número de vagas do Programa Estadual de Capacitação Permanente dos Trabalhadores do SUAS, garantindo o alcance dos conteúdos práticos para todos os profissionais que integram as equipes de referência dos serviços socioassistenciais.</b>
	<b>Fortalecer a participação popular nas instâncias de controle social, incentivando a representatividade das populações diversas e tradicionalmente invisibilizadas.</b>
	<b>Criar um fluxo intersetorial de atendimento entre os serviços do SUAS e os programas de transferência de renda (como o Bolsa Família e o BPC), garantindo acompanhamento familiar e inclusão ativa dos beneficiários nas ações dos CRAS, CREAS, saúde, educação e geração de renda.</b>

#### **4. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB:**

Para traçar o diagnóstico socioterritorial do município de Catolé do Rocha/PB, considerar-se-á os seguintes indicadores:

##### **4.1 Dimensão Histórica**

Os historiadores mostram a descoberta destas terras, com os primeiros habitantes, presumivelmente, os Índios Pegas (ou Degas), Coyacus e Cariris, nos fins do século XVII. As bandeiras do governo Geral, capitães paulistas, matavam os índios requerendo sesmarias de três léguas de comprimentos por uma de largura. Eram eles, os Garcia D'Ávila, Rocha Pita e os Oliveira Ledo que povoaram principalmente a região do rio Agon.

A história registra, no entanto, a presença de habitantes e fazendas de gado desde 1700, quando Dona Clara Espínola, o Conde Alvor, Manoel da Cruz, Bartolomeu Barbosa

requerendo a sesmaria de três léguas para cada um entre os providos de Poty e Riacho dos Porcos e do meio, o governo de então concede a Dona Clara Espínola e Bento Araújo, terras no sertão de Piranhas e Riacho Agon ou Ogon.

Em 1717, Dona Clara solicita mais três léguas atingindo a corrente fértil, tendo início da colonização desde 1769.

Em 1754, Francisco Dom Vital, descendente de Teodósio de Oliveira Ledo, chega à região, estabelecendo-se às margens do riacho Agon.

O Tenente Coronel Francisco da Rocha Oliveira e sua esposa Dona Brásida Maria da Silva, iniciaram aqui as primeiras edificações, no ano de 1774, com a construção de uma capela erigida em honra de Nossa Senhora do Rosário.

O território compreendia uma extensão de aproximadamente 5.400 km. E como aconteceu em quase todas as cidades e povoações nordestinas que surgiram, o seu início se deu às margens de riachos e nascentes ou solos que apresentavam condições favoráveis para o abastecimento d'água. Com Catolé do Rocha não foi diferente, o seu início foi às margens do Riacho Agon ou Ogon ou ainda Yagô, onde havia água farta mesmo nos anos de estiagem.

Logo após a sua chegada, o tenente tratou de explorar a parte de terra que lhe cabia, organizando plantações, construindo fazendas para criação de gado, construindo casas residenciais, fazendas de gado como também a construção de uma capela no local onde hoje é a Avenida Américo Maia, próximo ao Banco do Nordeste, denominada Capela do Rosário. Anos depois a capela do Rosário foi demolida para a abertura de novas avenidas, e construída a Igreja matriz, sob a invocação de Nossa Senhora dos Remédios. O município conta com uma capela no sítio de Conceição, sendo a padroeira Nossa Senhora da Conceição, segundo os historiadores, foi a 1ª capela construída no município.

Após a construção da igreja de Nossa Senhora do Rosário, em fins do século XVIII, o lugar teve um surto de desenvolvimento, com o surgimento de algumas construções que marcaram a época como: o prédio da Coletoria Estadual, um sobrado com a fachada revestida de azulejos trazidos de Portugal, o prédio da Intendência a antiga Prefeitura, onde hoje funciona o Projeto Arte de Viver, o sobrado de Américo Maia onde funcionam dois Cartórios e a Rádio Panorama FM, o sobrado Coronel Valdivino Lobo, já demolido, a Casa de Caridade, depois Colégio Leão XIII, atualmente Centro de Catequese e Pastoral.

A toponímia Catolé do Rocha deve-se à abundância de uma palmeira nativa, de nome Coco Catolé, e Rocha, uma homenagem ao seu fundador que tinha sobrenome Rocha. Alguns historiadores, afirmam também, ser costume de se referir a uma localidade, utilizando o nome de seu dono, acreditam também, por haver outra localidade com o nome de Catolé, costumeiramente se referiam a "Catolé dos Rochas" por pertencer ao Tenente Francisco da Rocha.

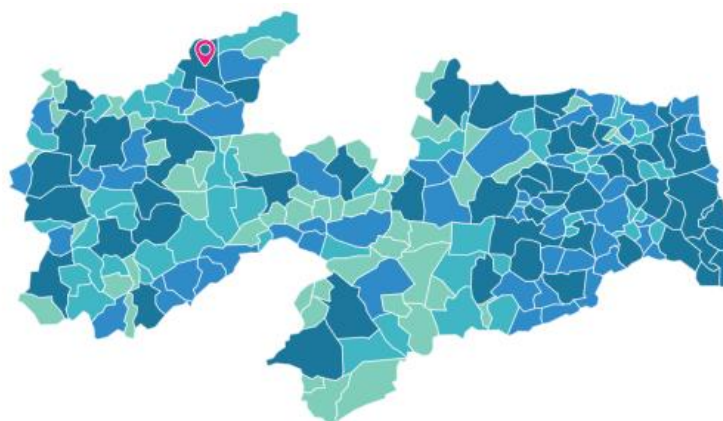
A autonomia administrativa de Catolé do Rocha começa a se concretizar em 1835 quando o então governador Manoel Maria Carneiro, presidente da província da Paraíba, através da Lei Provincial nº. 5 de 26 de maio de 1835, cria a Vila Federal de Catolé do Rocha.

Em 1935, 100 anos depois, pelo Decreto de 21 de janeiro de 1935, é elevada à categoria de cidade.

#### **4.2 Dimensão Populacional:**

Católé do Rocha é um município brasileiro no estado da Paraíba, localizado na microrregião de Catolé do Rocha. De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano de 2022, sua população era estimada em 30.661 habitantes, com a área territorial de 551,765 km<sup>2</sup>.

Figura 1- Mapa territorial do município de Catolé do Rocha/PB



A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2022, à taxa de 0,77% ao ano, passando de 26.641 para 30.661 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,91% ao ano e inferior à cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste.

Tabela 1 - Dados Demográfico

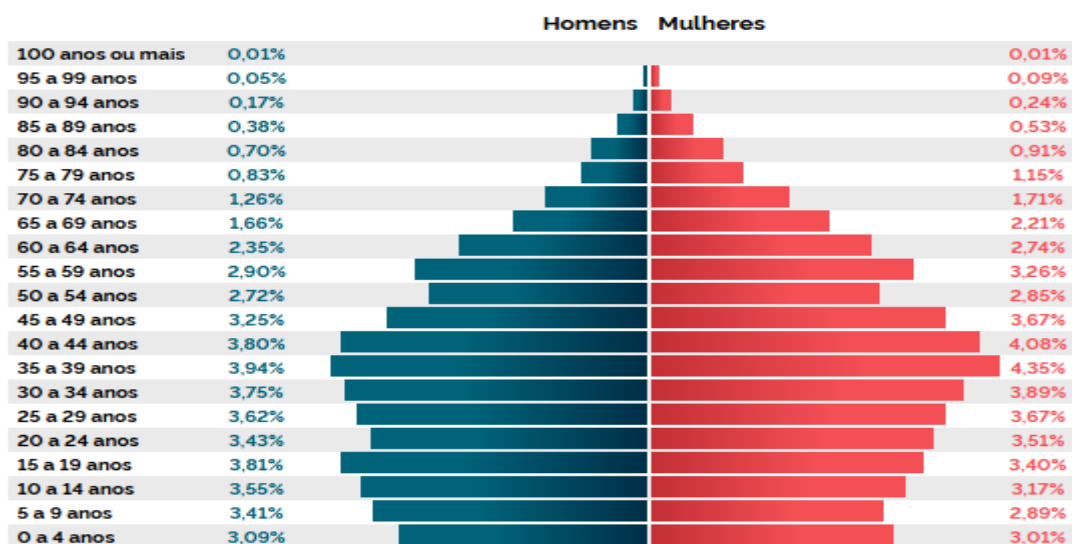
População estimada 2025	<b>32.288</b>
População 2022	<b>30.661</b>
Área da unidade territorial 2022 (km <sup>2</sup> )	<b>55176</b>
Densidade demográfica 2022 (hab/km <sup>2</sup> )	<b>55,57 hab/km<sup>2</sup></b>
Código do Município	<b>2504306</b>
Gentílico	<b>catoleense</b>

Fonte: IBGE Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama> e <https://aplicacoes.mds.gov.br/sa/gi/ri/relatorios/cidadania>

“De acordo com as estimativas do IBGE 2022, a população do município - Catolé do Rocha - era de 30.661 pessoas, sendo composta por 60,71% de pessoas negras. Da população negra, a grande maioria são representadas por mulheres, apresentando um total de 9.442 mulheres. Enquanto a população masculina apresenta um total de 9.172 homens.

No gráfico abaixo, nota-se que a população entre 10 e 59 anos é maioria com 21.658 pessoas ou 68%, seguido da população idosa com 60 anos ou mais que somam 5.201 pessoas, o que corresponde 17%, e a população abaixo de 10 anos somam 3.800 pessoas ou (15%) da população geral.

Gráfico 1 - Pirâmide Etária do município de Catolé do Rocha/PB

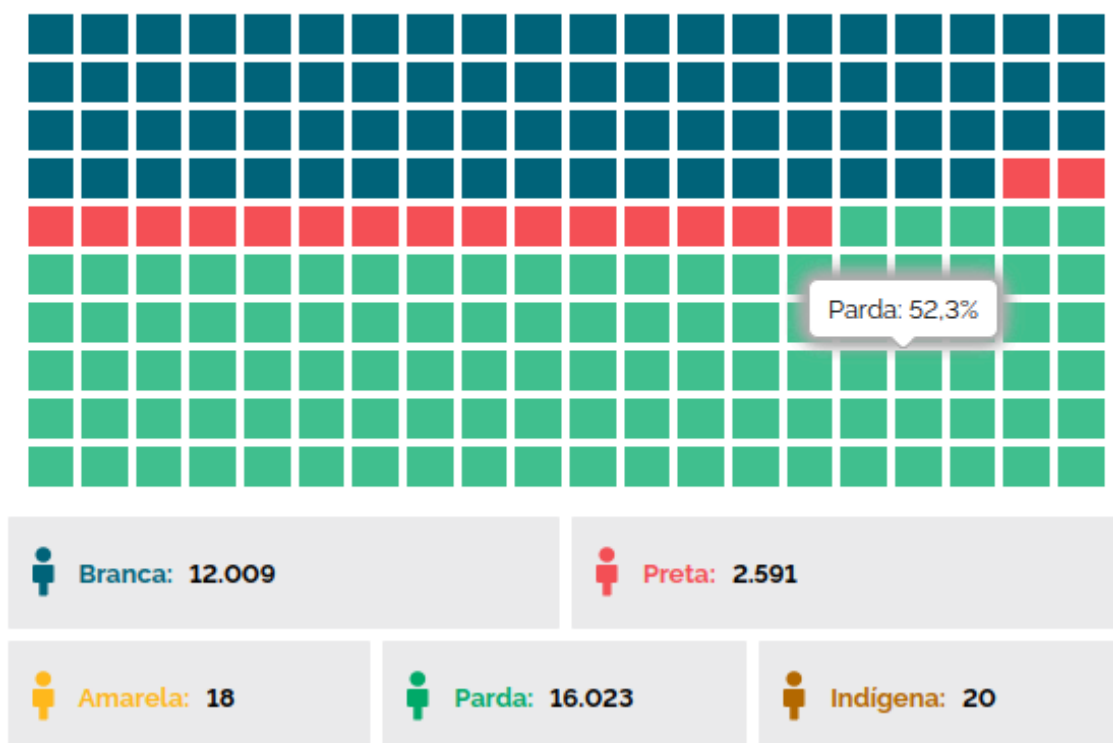


Fonte: IBGE-2022

Quanto à classificação por etnia, a figura abaixo, demonstra que 52,03 % da população catoleense se identificam como pardos e 8,5 como preta. O menor percentual

corresponde a população que se autodeclarou com amarela. Destaca-se a presença, apesar de ínfima (0,06%) de população indígena, mesmo inexistindo territórios oficialmente instituídos no município.

**Cor ou Raça** (cada bloco = 0.5%)



Fonte: IBGE-2022

#### 4.2.1 Povos Tradicionais – Comunidades Quilombolas

O município de Catolé do Rocha, apresenta em seu território a presença de comunidades tradicionais, com destaque para comunidades negras e quilombolas, que constituem importantes expressões da diversidade sociocultural local. Atualmente, identificam-se no município cerca de 447 pessoas que se auto declaram quilombolas de acordo com os dados do censo IBGE de 2022, divididos nas comunidades de Lagoa Rasa, Pau de Leite, Curralinho/Jatobá, Sítio Baixio e São Pedro, territórios que carregam relevantes processos históricos, culturais e identitários.

Segundo dados levantados pela CECNEQ – PB - Coordenação Estadual das Comunidades Negras e Quilombolas da Paraíba, junto as lideranças das comunidades quilombolobas, a comunidade de Pau de Leite encontra-se situada a aproximadamente dois quilômetros da zona urbana do município, sendo composta por cerca de 90 (noventa) famílias residentes em seu entorno. Já a comunidade São Pedro dos Miguéis localiza-se em área rural mais isolada, caracterizando-se pelo fortalecimento de processos de

organização comunitária impulsionados pelo protagonismo de seus moradores que atualmente totaliza 42 (quarenta e duas) famílias residentes na comunidade. Nesse território, destacam-se ainda manifestações culturais e religiosas tradicionais, especialmente por meio de festividades que contribuem para a preservação da memória coletiva, das práticas culturais e da identidade socioterritorial da comunidade.

A comunidade de Lagoa Rasa conta atualmente com 26 (vinte e seis) famílias residindo na localidade e destaca-se como pioneira no processo de certificação quilombola no município, exercendo significativa influência no fortalecimento da organização sociopolítica das demais comunidades. Localizada também na zona rural, apresenta expressivo nível de mobilização comunitária e preservação de práticas culturais tradicionais, a exemplo da produção artesanal de macramê, da fabricação de óleos naturais e das cantorias, que integram o patrimônio cultural imaterial desses territórios.

No que se refere às comunidades de Currálinho e Jatobá, estas se encontram situadas em áreas de difícil acesso e com baixa densidade populacional, contando com apenas 20 (vinte) famílias residentes nas duas localidades. Em razão da proximidade territorial, mantêm relações comunitárias interligadas, compartilhando dinâmicas sociais, culturais e de organização coletiva.

A comunidade Sítio Baixio encontra-se em processo de certificação e se apresenta com aproximadamente 60 (sessenta) famílias residindo na localidade, onde a maioria sobrevive da agricultura familiar.

De modo geral, as comunidades quilombolas de Catolé do Rocha apresentam formas próprias de organização política, social e comunitária, fortalecidas sobretudo pela experiência organizativa da comunidade de Lagoa Rasa. Entretanto, apesar desses importantes processos de mobilização e resistência socioterritorial, tais territórios ainda vivenciam situações de vulnerabilidade social e econômica, expressas em dificuldades de acesso a políticas públicas, serviços essenciais e oportunidades de desenvolvimento social.

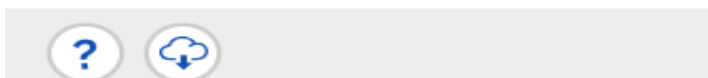
Nesse contexto, torna-se fundamental o fortalecimento da atuação do poder público municipal por meio da implementação e ampliação das ações das políticas públicas de saúde, educação e assistência social, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Sistema Único de Assistência Social e pela Política Nacional de Assistência Social. A atuação do SUAS, pautada na perspectiva da proteção social não contributiva, deve considerar as especificidades socioterritoriais dessas comunidades, promovendo estratégias de proteção social básica e especial que contribuam para a garantia de direitos, o enfrentamento das desigualdades e o fortalecimento dos vínculos

comunitários e territoriais.

Dessa forma, o reconhecimento das particularidades socioculturais e das demandas sociais presentes nesses territórios constitui elemento fundamental para o planejamento e a execução das ações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, assegurando intervenções mais qualificadas, territorializadas e alinhadas aos princípios da equidade, da inclusão social e da garantia de direitos.

## População quilombola

**447** pessoas



Fonte: Censo IBGE 2022

Tabela 2 – População por grupo étnico

MUNICÍPIO	COMUNIDADE	FAMÍLIAS
CATOLÉ DO ROCHA - PB	LAGOA RASA	26
	SÃO PEDRO DOS MIGUÉIS	42
	CURRALINHO/JATOBA	20
	PAU DE LEITE	90
	SÍTIO BAIXIO	60
<b>TOTAL</b>	<b>05 COMUNIDADES</b>	<b>238 FAMÍLIAS</b>

Fonte: Informação Coordenação Estadual das Comunidades Negras e Quilombolas da Paraíba - CECNEQ

### 4.3 Dimensão Territorial:

O município de Catolé do Rocha/PB situa-se no sertão do Estado da Paraíba, região nordeste do Brasil, e faz parte da região de Patos e Microrregião – Catolé do Rocha. A distância da capital paraibana é de 405 km (via BR-230) e possui uma área territorial de 551,765 km<sup>2</sup>.

#### 4.3.1. Hidrografia

A área do município é banhada pelos afluentes do rio Piranhas. Os cursos principais de água são: riacho Agon que corta a cidade de Catolé, Capim Açú, Picos, Jenipapeiro dos Porcos, e Corotá. O município dispõe também de certa quantidade de açudes de pequeno porte. A pluviometria média anual é de 849,1 (Período de 1911-2005)e, desse total 84,1% concentra-se em 04 meses (FMAM). Os rios e riachos têm pouco poder erosivo, atingindo alguma impetuosidade somente nos seus cursos superiores, de maiores declividades quando descendem das partes elevadas.

#### 4.3.2. Clima

O município de Catolé do Rocha insere-se no Polígono das Secas. Possui clima Semiárido quente com chuvas de verão e, segundo a divisão do Estado da Paraíba em regiões bioclimáticas, possui bioclima 4 bTh de seca média com 5 a 7 meses secos. A estação chuvosa ocorre de janeiro a julho, sendo que nesta época as chuvas caem mais nos meses de fevereiro, março e maio o que chamamos de inverno. O clima é caracterizado de clima semiárido por ser um clima quente e seco.

#### 4.3.3. Relevo

O Relevo de Catolé do Rocha apresenta uma superfície ondulada, formada por elevações que são parte do Planalto da Borborema, destacando-se as principais serras: Coroatá cuja altitude máxima é de 695 m, São Gonçalo 598m, Três Cabeços 748m, Almas 472m, Monte Tabor 300m. Temos também a serra do Capim Açú, do Moleque, do Prado, da Rajada e Serra Nova. O Monte Tabor caracteriza-se pela existência de uma capelinha construída no ano de 1910 pelo padre Belisário Dantas Correia de Góis. Este conjunto de serras serve de linha fronteira com o Rio Grande do Norte, tanto a oeste como ao Norte, onde destacam-se as serras Pedras Altas 354m e Cajueiro 580m.

### **4.4. Dimensão Políticas Setoriais:**

#### 4.4.1. Saúde:

A Secretaria Municipal de Saúde é uma área pertencente à Gestão Pública Municipal, que tem por função gerenciar o Sistema Único de Saúde (SUS), na área georreferenciado do município e promover ações relacionadas aos serviços de saúde e atendimento à população, garantindo:

- ✓ O acesso dos serviços de atendimento aos usuários do SUS;
- ✓ Planejar e executar o desenvolvimento de projetos e programas de Saúde;
- ✓ Fiscalizar o controle de condições sanitárias, higiênicas e de medicamentos;
- ✓ Promover campanhas educativas de proteção a população, no que se refere a epidemias e outras doenças;
- ✓ Desenvolver estudos, avaliações e o devido controle sobre o funcionamento dos serviços de atendimento.

A Secretaria Municipal de Saúde oferece seus serviços a população catoleense nas suas 14 Unidades Básicas de Saúde – UBS, localizadas na cidade e no campo; no Centro de Saúde; no CAPs; CER; Hospital Municipal Infantil Ermínia Evangelista. Ainda

firma parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, Hospital Regional Dr. Américo Maia de Vasconcelos e com o Ministério de Saúde, possibilitando melhoria nos serviços e prontidão para o atendimento ao público.

Segundo o site Caravela. Info, em 2023, Catolé do Rocha registrou uma taxa de 202,2 leitos do SUS para cada cem mil habitantes. Este quantitativo de leitos diminuiu nos últimos anos em um ritmo de -6,1 leitos a cada cem mil habitantes por ano. A taxa de atual é a 45º maior do estado. Já os leitos não pertencentes ao SUS formam a taxa de 0 (por 100 mil hab.) e apresentam um crescimento de 0 leitos por cem mil habitantes a cada ano. O município não possui registros de leitos de atendimentos de UTI.

A cidade conta com 2,48 enfermeiros para cada mil habitantes e 2,87 médicos por mil habitantes. A taxa de enfermeiros é maior que a usual e aumentou nos últimos dez anos, quando a taxa era de 1,38 por mil habitantes. Já a taxa de médicos é superior à média e cresceu durante os últimos anos. Há dez anos, a taxa era de 1,08 para cada mil habitantes.

Gráfico 2 – Evolução de número de médicos por mil habitantes



Fonte: <https://www.caravela.info/caracteristicas/cato%C3%A9-do-rocha---pb>

Em 2023 o Hospital Regional Dr. Américo Maia de Vasconcelos, passou a contar com a implantação da UTI - unidade hospitalar, com 10 leitos. Esta unidade hospitalar comporta as condições necessárias para realizar cirurgias mais complexas, além do Centro Ortopédico para cirurgias de pequeno e médio porte.

Sobre vacinação, a mesma fonte indica que Entre os nove tipos de vacinações

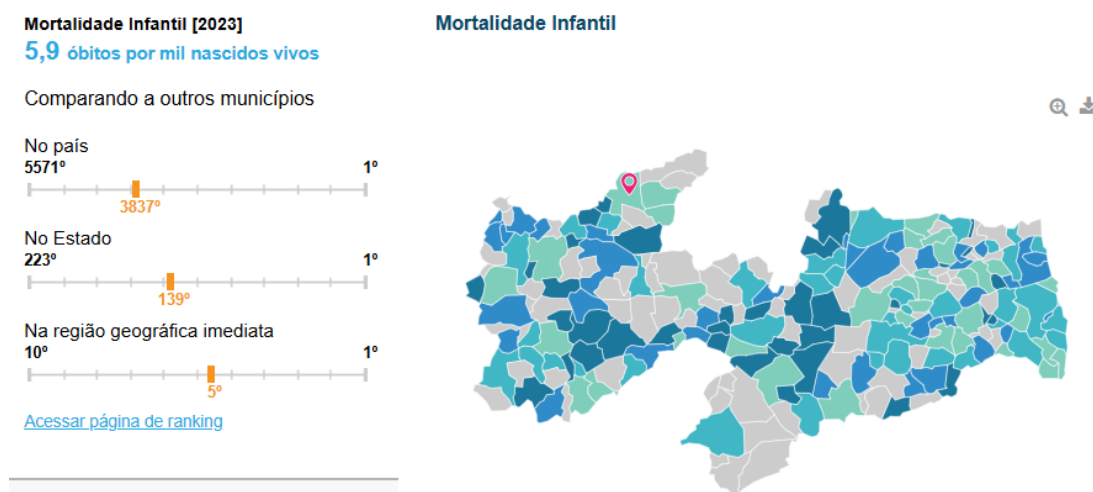
analisadas, a cobertura média vacinal do município é de 92%, o que representa uma taxa abaixo da média dos demais municípios brasileiros. A vacina de maior cobertura local é a Meningococo C, com uma taxa de 96,3%, por outro lado, a Hepatite A apresenta maiores desafios, com uma cobertura de 80,1699716713881%.

<b>BCG</b>	<b>Hepatite A</b>	<b>Hepatite B</b>	<b>Meningococo</b>	<b>Pentavalente</b>
92.35127479%	80.16997167%	92.63456091%	96.31728045%	95.4674221%
<b>Pneumocócica</b>	<b>Poliomielite</b>	<b>Rotavírus</b>	<b>Tríplice</b>	
96.03399433%	95.75070822%	95.18413598%	84.41926346%	

Fonte: <https://www.cara vela.info/caracteristicas/catole/C3%A9-do-rocha---pb>

No tocante à mortalidade infantil a média na cidade de catolé do Rocha-PB, é de 5,9 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 311,4 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 139 de 223 e 8 de 223, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 3837 de 5570 e 288 de 5570 municípios, respectivamente.

Tabela 3 – Longevidade e Mortalidade Infantil



Fonte: IBGE 2023

Tabela 4 – Mortalidade por grupo de Idade

GRUPO DE IDADE	ÓBITOS
Menos de 1 ano de idade	4
1 a 4 anos de idade	0
5 a 9 anos	1
10 a 14 anos de idade	0
15 a 19 anos	5
20 a 29 anos de idade	9
30 a 39 anos de idade	12
40 a 49 anos de idade	20
50 a 59 anos de idade	22
60 a 69 anos de idade	37
70 a 79 anos de idade	39
80 anos ou mais de idade	86
<b>TOTAL</b>	<b>235</b>

Fonte: IBGE 2022

Segundo dados do IBGE – 2022 apresentados na Tabela acima, a mortalidade por grupo de idade e sexo, apresentou um total de 235 óbitos. Destes, 132 são do sexo masculino e 103 do sexo feminino, evidenciando maior incidência na população masculina. No que se refere ao grupo de idade, o maior índice encontra-se na faixa etária de 80 anos ou mais idade, que apresentou um total de 86 óbitos. Já para o grupo de idade menos de 1 ano, o total foi de 04 óbitos por o mesmo período.

Tabela 5 - Registro Civil - Nascidos Vivos

CATEGORIA	REGISTROS
<b>NASCIDOS VIVOS</b>	
Lugar de residência da mãe	332
LOCAL DE NASCIMENTO	
Hospital	332

Fonte: IBGE 2024

No tocante ao Registro civil e Nascidos Vivos, o IBGE 2024 apresenta um registro de 332 pessoas nascidos vivos, todas com ocorrência de nascimento registrada no Hospital do município de Catolé do Rocha-PB

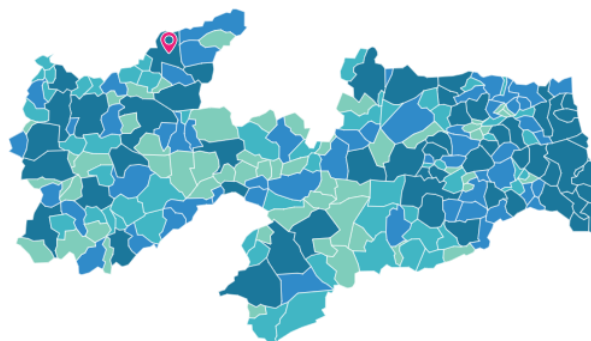
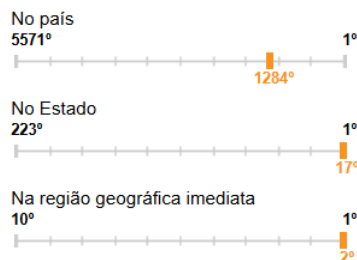
- Saneamento Básico

É importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2022 revelaram que na área rural do seu município, a coleta de lixo atendia 85,4% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 49,5% dos domicílios particulares permanentes e 2,7% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. A área urbana apresenta 53,97% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 87,65% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 2,3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 46 de 223, 41 de 223 e 122 de 223, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 1917 de 5570, 1212 de 5570 e 4014 de 5570, respectivamente.

Área urbanizada [2019]  
**7,43 km²**

Área urbanizada

Comparando a outros municípios



Esgotamento sanitário por rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede [2022]  
**53,97 %**

Arborização de vias públicas [2022]  
**87,65 %**

Legenda

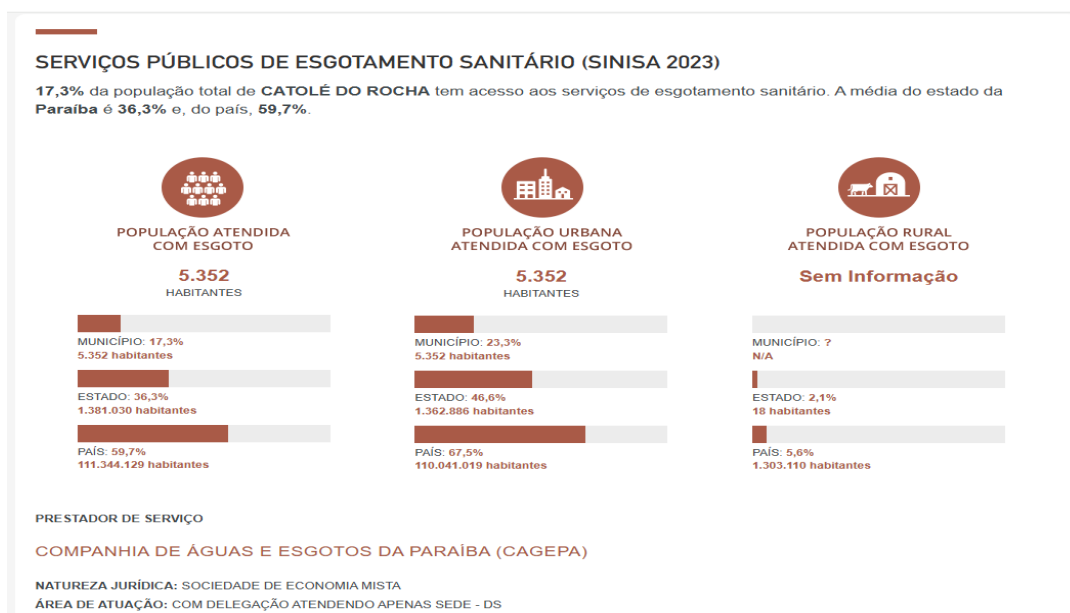


Fonte: IBGE, 2022

- Esgotamento Sanitário

Segundo dados do SINISA/2023 – Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico, 17,3% da população total de CATOLÉ DO ROCHA tem acesso aos serviços de esgotamento sanitário. A média do estado da Paraíba é 36,3% e, do país, 59,7%.

Gráfico 3 – Serviço público de esgotamento sanitário

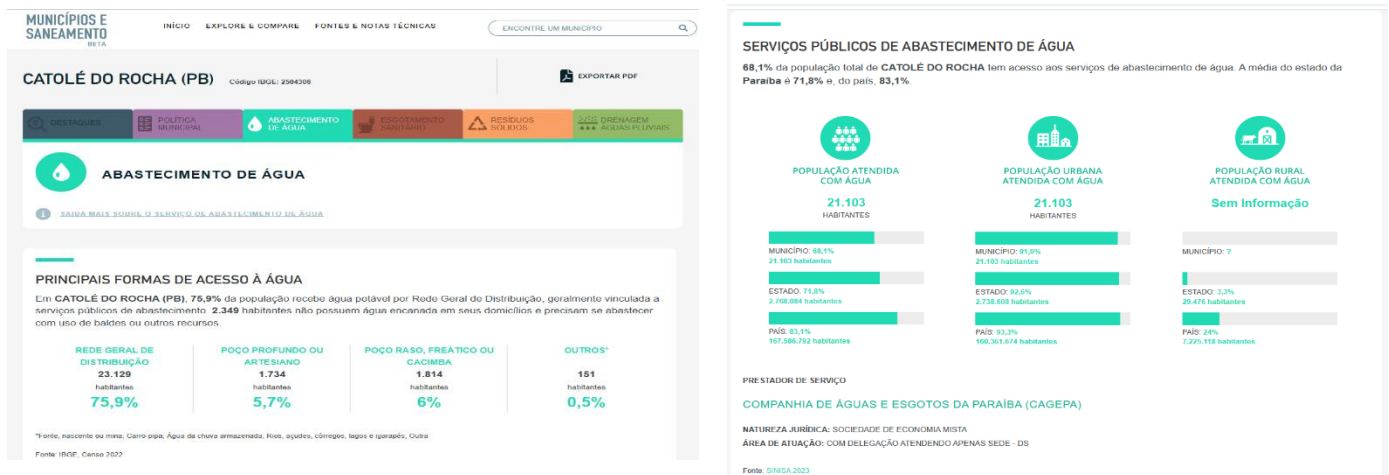


Fonte: SINISA, 2023

- Abastecimento de Água

No tocante as principais formas de acesso a água, em CATOLÉ DO ROCHA (PB), 75,9% da população recebe água potável por Rede Geral de Distribuição. No que se refere aos Serviços públicos de acesso a água 68,1% da população total, tem acesso aos serviços de abastecimento de água. A média do estado da Paraíba é 71,8% e, do país, 83,1%.

Gráfico 4 – serviços públicos de abastecimento de água



Fonte: SINISA, 2023

#### 4.4.2. Educação:

A Educação de Catolé do Rocha vem se destacando pelo crescimento e fortalecimento de sua rede de ensino, apresentando avanços significativos na oferta de oportunidades educacionais para a população. Além das instituições públicas, tanto da rede municipal quanto da rede estadual, o município também conta com diversas escolas da rede privada, contribuindo para o desenvolvimento educacional da cidade e ampliando as possibilidades de acesso à educação em diferentes níveis de ensino.

A rede municipal de ensino é composta atualmente por 2 creches e 11 escolas, responsáveis pela oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, garantindo o acesso à educação básica. Além disso, o município conta com 7 escolas estaduais, que atendem principalmente ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio, e 7 escolas da rede privada, que também contribuem para a diversidade e ampliação da oferta educacional na cidade.

No que se refere ao ensino superior e à formação profissional, Catolé do Rocha também se destaca pela presença de importantes instituições educacionais. O município possui um campus da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), que oferta cursos de graduação, ampliando o acesso ao ensino superior para estudantes da região. Conta ainda, com um campus do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), que oferece ensino técnico integrado ao nível médio, promovendo a formação profissional, além de disponibilizar curso de nível superior. Dessa forma, a estrutura educacional de Catolé do Rocha demonstra um cenário de crescimento e fortalecimento da educação, contribuindo para a formação acadêmica e profissional da população local e de municípios circunvizinhos.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2022 a taxa de escolarização de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos no município de Catolé do Rocha – PB foi de 99,71%, indicando que praticamente toda a população nessa faixa etária está frequentando a escola. Quando comparado a outros municípios do país, o município ocupava a 1183ª

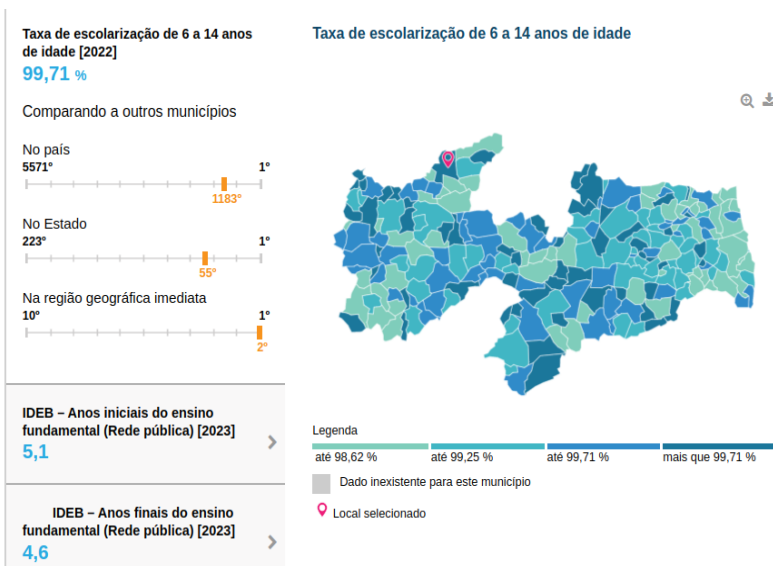
posição entre os 5570 municípios brasileiros. No contexto estadual, Catolé do Rocha situava-se na 55ª posição entre os 223 municípios da Paraíba, enquanto na região geográfica imediata ocupava a 2ª posição entre 10 municípios, evidenciando um desempenho educacional relevante em nível regional.

No que se refere à qualidade da educação, os indicadores do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) apontam que, em 2023, o município obteve nota 5,1 nos anos iniciais do ensino fundamental da rede pública e 4,6 nos anos finais do ensino fundamental. Esses resultados demonstram um desempenho educacional considerado moderado, com melhor desempenho nas séries iniciais do que nos anos finais.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2022 a taxa de escolarização de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos no município de Catolé do Rocha – PB foi de 99,71%, indicando que praticamente toda a população nessa faixa etária está frequentando a escola. Quando comparado a outros municípios do país, o município ocupava a 1183ª posição entre os 5570 municípios brasileiros. No contexto estadual, Catolé do Rocha situava-se na 55ª posição entre os 223 municípios da Paraíba, enquanto na região geográfica imediata ocupava a 2ª posição entre 10 municípios, evidenciando um desempenho educacional relevante em nível regional.

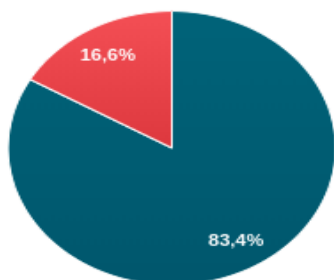
No que se refere à qualidade da educação, os indicadores do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) apontam que, em 2023, o município obteve nota 5,1 nos anos iniciais do ensino fundamental da rede pública e 4,6 nos anos finais do ensino fundamental. Esses resultados demonstram um desempenho educacional considerado moderado, com melhor desempenho nas séries iniciais do que nos anos finais.

Em 2022 a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 99,71%. Na comparação com



outros municípios do estado, ficava na posição 55 de 223. Já na comparação com os municípios de todo o país, ficava na posição 1.183 de 5.570. Em relação ao IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5,1 e para os anos finais era de 4,6. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 117 e 56 de 223. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições de 4.076 e 3.087 de 5.570.

### Alfabetização



Alfabetizados: 20.672

Não alfabetizados: 4.129

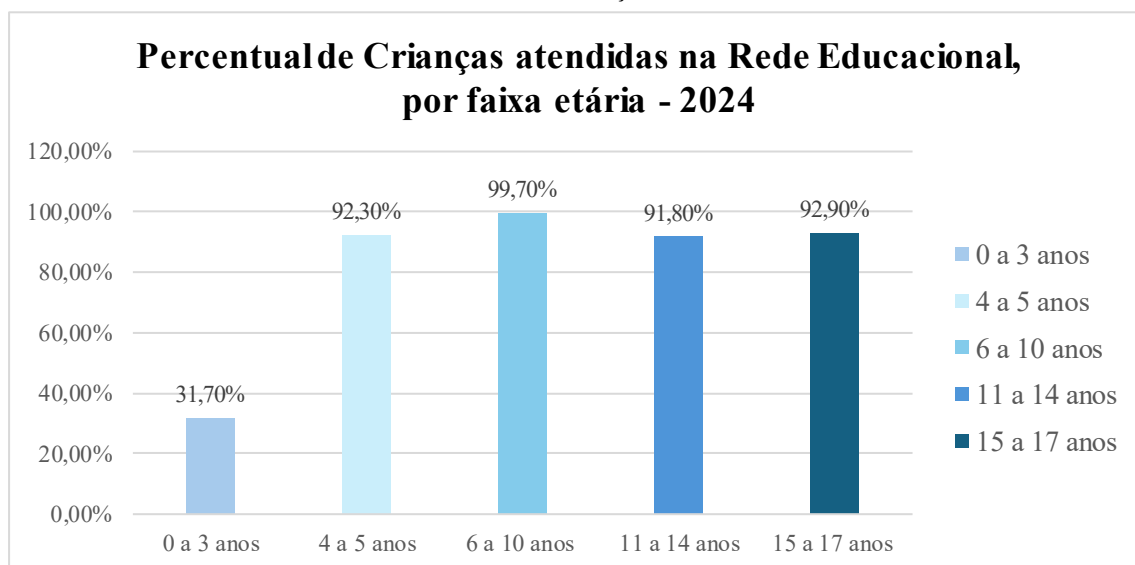
Fonte: IBGE, 2022

Além desses indicadores, dados do último Censo Demográfico realizado em 2022 apontam que, no município, 4.129 pessoas eram analfabetas, o que corresponde a 16,65% da população, enquanto 20.672 pessoas eram alfabetizadas, representando 83,35% da população.

Dessa forma, os indicadores educacionais demonstram que o município de Catolé do Rocha apresenta uma elevada taxa de escolarização e avanços significativos no acesso à educação, resultado do empenho das instituições de ensino, dos profissionais da educação e das políticas públicas voltadas para o fortalecimento do sistema educacional.

No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa no gráfico abaixo:

Gráfico 5 - Percentual de crianças atendidas na rede educacional



Fonte: Taxa de atendimento Censo Escolar/Censo demográfico. NovoPar.

No município, o percentual de crianças atendidas na rede educacional varia conforme a faixa etária. Em 2024, a proporção de crianças de 0 a 3 anos atendidas na rede educacional era de 31,7%, indicando que parte significativa dessa população ainda não está inserida em instituições de educação infantil. Já entre as crianças de 4 a 5 anos, o atendimento educacional alcançava 92,3%,

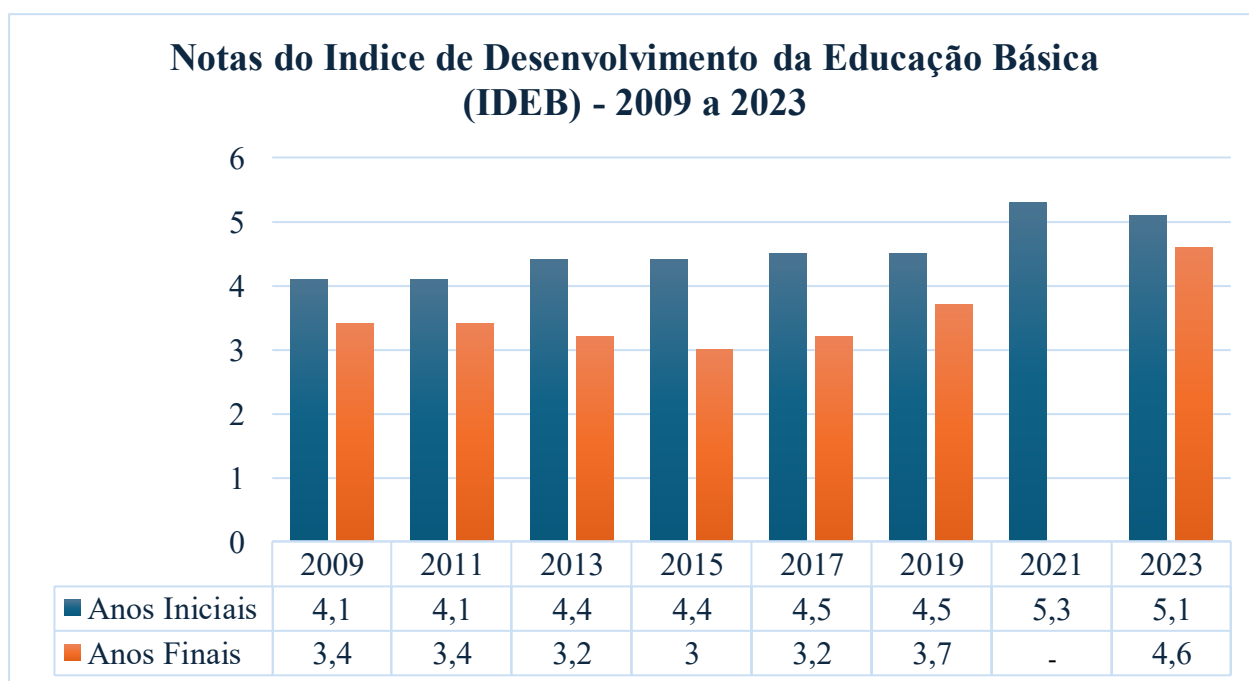
demonstrando ampla cobertura da pré-escola.

Na faixa etária de 6 a 10 anos, o percentual de atendimento chegava a 99,7%, evidenciando praticamente a universalização do acesso à escola para crianças em idade correspondente aos anos iniciais do ensino fundamental. Entre os estudantes de 11 a 14 anos, o percentual de atendimento era de 91,8%, indicando que a maioria dos adolescentes dessa faixa etária está matriculada na rede educacional.

Por sua vez, na faixa etária de 15 a 17 anos, o percentual de atendimento educacional era de 92,9%, demonstrando que grande parte dos jovens em idade correspondente ao ensino médio encontra-se inserida no sistema educacional.

Foram calculadas, também, notas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), conforme se observa no gráfico abaixo:

Gráfico 6 - Notas do IDEB - 2009 à 2023



Fonte: Ideb 2023, INEP

O IDHM Educação é composto por cinco indicadores. Quatro deles se referem ao fluxo escolar de crianças e jovens, buscando medir até que ponto estão frequentando a escola na série adequada à sua idade. O quinto indicador refere-se à escolaridade da população adulta. A dimensão Educação, além de ser uma das três dimensões do IDHM, faz referência ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 – Educação de Qualidade.

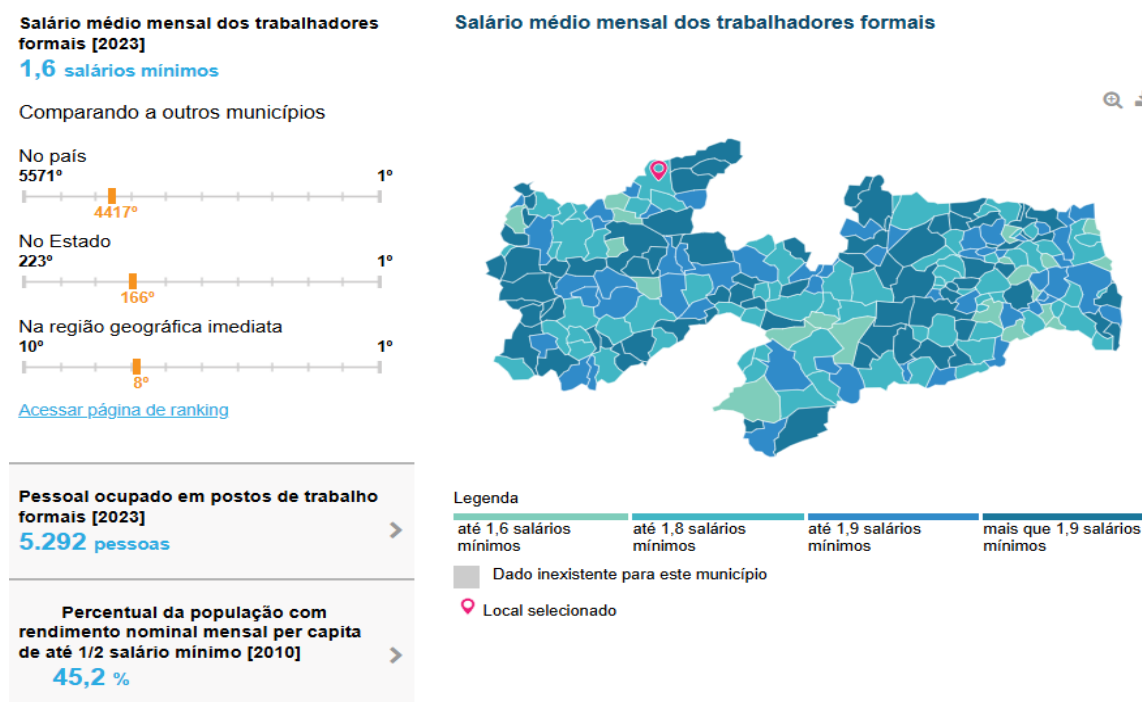
A taxa de distorção idade-série no ensino médio no município apresentou redução ao longo dos últimos anos. Em 2017, esse indicador era de 23,60%, indicando que uma parcela significativa dos estudantes encontrava-se com atraso escolar de dois anos ou mais em relação à

série adequada. Em 2025, essa taxa diminuiu para 14,7%, evidenciando avanços no fluxo escolar e na regularização da trajetória educacional dos estudantes.

No que se refere à evasão escolar, observa-se também uma melhora significativa no Ensino Fundamental. Em 2017, a taxa de abandono era de 7,6%, enquanto em 2025 esse índice foi zerado, indicando que não houve registro de abandono escolar nessa etapa de ensino no município.

#### 4.5 Dimensão Econômica

Segundo o IBGE, “Em 2023, o salário médio mensal era de 1.6 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 13.2%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 166 de 223 e 8 de 223, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 4417 de 5570. Ainda segundo o IBGE, “em 2023 a população ocupada em postos de trabalho formais em Catolé do Rocha chegou a 5.292 pessoas. Considerando os domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 45.2% da população nessas condições, o que o colocava na posição 208 de 223 dentre as cidades do estado e na posição 2125 de 5570 dentre as cidades do Brasil”.



Fonte: IBGE, 2023

Em 2023, o PIB per capita era de R\$ 20.309,65. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 47 de 223 entre os municípios do estado e na 7113 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2024 era de 89,03%, o que o colocava na posição 177 de 223 entre os municípios do estado e na 2405 de 5570. Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R\$ 143.066.884,45 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 127.208.033,46 (x1000). Isso deixa o município nas posições 21 e 26 de 223 entre os municípios do estado e na 1589 e 1670 de 5570 entre todos os municípios.

**PIB per capita [2021]**  
**16.444,69 R\$**

Comparando a outros municípios



[Acessar página de ranking](#)

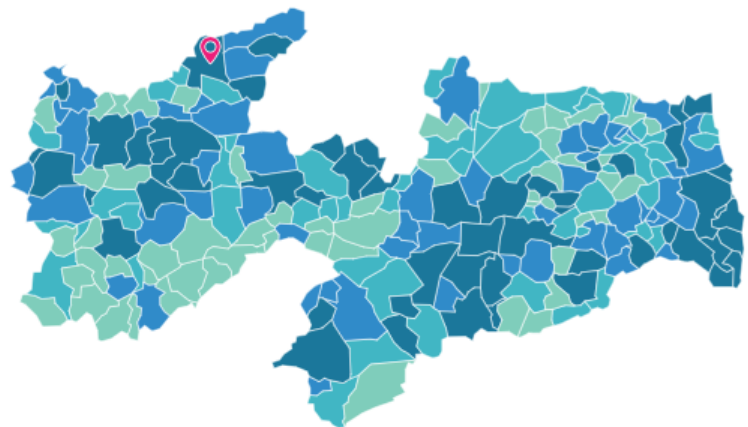
**Total de receitas brutas realizadas [2024]**  
**143.066.884,45 R\$**

**Transferências correntes (Percentual em relação às receitas correntes brutas realizadas) [2024]**  
**89,03 %**

**Total de despesas brutas empenhadas [2024]**  
**127.208.033,46 R\$**

Fonte: IBGE, 2023

**PIB per capita**



Legenda



■ Dado inexistente para este município

📍 Local selecionado

Tabela 6 – Outros indicadores econômicos

<b>PIB per capita [2023]</b>	<b>20.309,65 R\$</b>
<b>Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2023]</b>	<b>89,3 %</b>
<b>Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]</b>	<b>0,640</b>
<b>Total de receitas pagas [2024]</b>	<b>120.583.649,83 R\$</b>
<b>Total de despesas empenhadas [2024]</b>	<b>127.208.033,46 R\$</b>

Fonte: IBGE

#### 4.5.1. Agricultura Familiar

Segundo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para programas Sociais, o município de Catolé do Rocha/PB possui 2.135 agricultores familiares em março de 2026; destes, 1.540 são beneficiários do Programa Bolsa Família do Governo Federal.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, durante o período de 2024 a 2025 o município de Catolé do Rocha-PB, possuía 401 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf), o que corresponde a um percentual de 18,74% dos agricultores do município, com cadastros atualizados e aptos junto ao Programa Nacional de Fortalecimento Familiar - PRONAF

Tabela 7 – Distribuição de Agricultores por DAP



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE FINANCIAMENTO, PROTEÇÃO E APOIO À INCLUSÃO PRODUTIVA FAMILIAR  
COORDENAÇÃO-GERAL DO GARANTIA-SAFRA

Fonte:

## GARANTIA-SAFRA

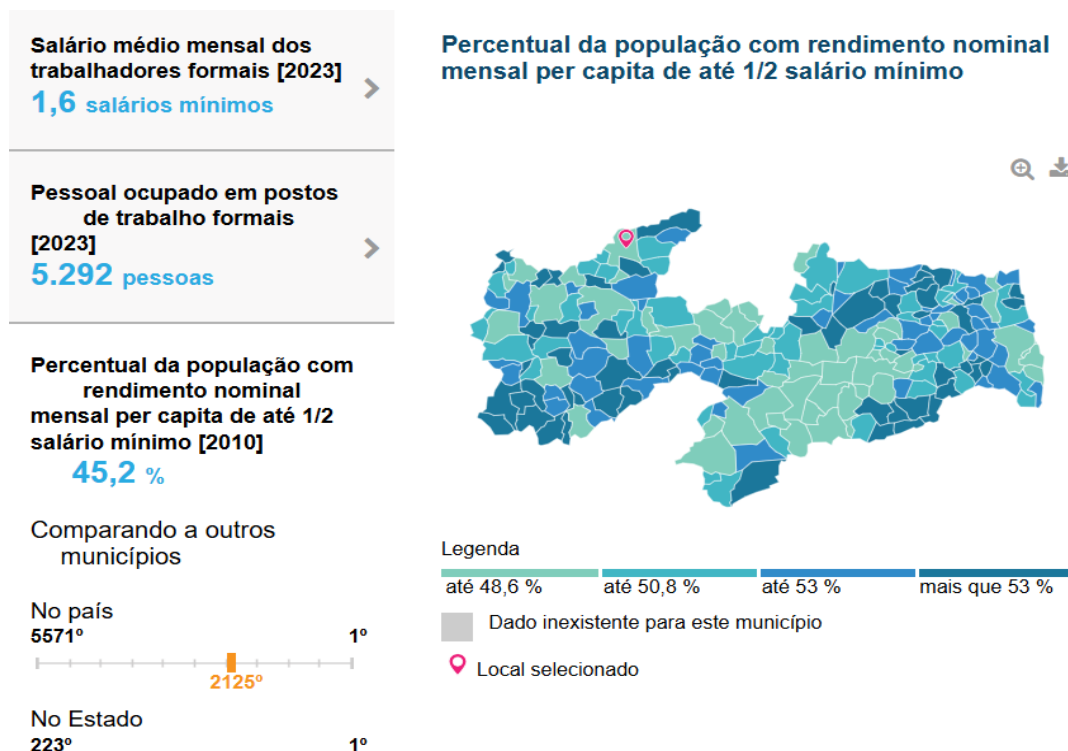
### B.0 - Relatório Diário de Recebimento de Dap-e

Filtros: Ano Agrícola: 2024/2025 UF: PB Região: 1 Município: Catolé do Rocha

Município	Qtd. Inscrições	Qtd. Inscrições com daps canceladas	Qtd. Inscrições Aptas
Catolé do Rocha	401	0	401

Ministério do Desenvolvimento Agrário

#### 4.5.2. Mercado de trabalho



Conforme o Censo de 2023, o município de Catolé do Rocha-PB apresentava 5.292 pessoas ocupadas em postos de trabalhos formais com salário mensal de 1,6 salários mínimos, o que representa um percentual de 17,26% da população com emprego. Isso significa que, aproximadamente, 17 em cada 100 habitantes da cidade estavam empregados com carteira assinada neste período.

#### Geração de Empregos

A geração de emprego de janeiro a fevereiro de 2026, foram registradas 251 admissões formais e 178 desligamentos, resultando em um saldo positivo de 73 novos trabalhadores. Este desempenho é superior ao do ano passado, quando o saldo foi de 8.

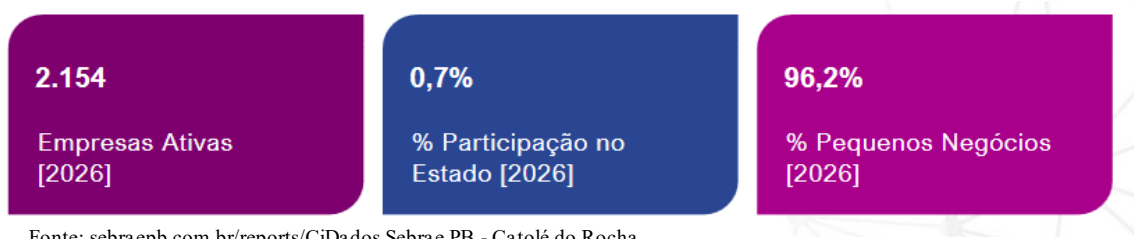
ADMITIDOS	DESLIGADOS	RANKING UF	RANKING PER CAPITA UF
251	178	4	14

Fonte: Elaborado pela Caravela a partir dos dados do Ministério da Economia.

#### 4.5.3. Inclusão Produtiva

De acordo com dados da Receita Federal, em abril de 2026 havia 2.154 empresas ativas no município de Catolé do Rocha, considerando matrizes, filiais e microempreendedores individuais (MEI). Número esse que representa 0,7% das empresas paraibanas.

Em relação aos grandes setores econômicos, o setor Comércio se destaca na economia do município, representando 43,5% dos empreendimentos com situação ativa.



Fonte: sebraepb.com.br/reports/CiDados Sebrae PB - Catolé do Rocha

No recorte das atividades econômicas presentes em Catolé do Rocha, observa-se uma maior predominância do segmento de Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, correspondendo a 131 dos empreendimentos do município.

Os Pequenos Negócios (Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP) representam 96,2% das empresas ativas existentes no município.

#### 4.5.4. Recursos Humanos

A Administração Municipal conta com 1.039 servidores, entre os quais 83,1% são estatutários. Entre 2009 e 2010 o município realizou concurso público.

Estatutários	CLT	Comissionados	Estagiários	Sem Vínculo Permanente
827	0	221	0	144
<b>TOTAL</b>				<b>1.192</b>

Fonte: Secretaria de Administração/Catolé do Rocha-PB

#### 4.5.5. Dimensão Social

Hoje, Catolé do Rocha é uma cidade pacata e hospitaleira. É uma das cidades pólos mais importantes do sertão paraibano. Catolé sofre um processo de industrialização, tendo sido criado recentemente diversas empresas de pequeno porte, na área têxtil, calçadista e de alumínio, desenvolvendo assim a economia do município, gerando emprego e renda para seus moradores, conta também com o nome de cidade mais verde da Paraíba, sendo uma cidade de clima arejado e tranquila.

#### 4.5.6. Pobreza e Transferência de Renda

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2022, a população total era de 30.661 residentes, dos quais 3.916 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar *per capita* abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 11,1% da população municipal vivia nessa situação.

O município apresenta uma cobertura cadastral de 107%, que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

Com a volta do Programa Bolsa Família(PBF), essa linha foi reajustada ficando assim estabelecido:

- **Benefícios de Renda de Cidadania (BRC):** no valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

- **Benefícios Complementares (BC):** destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.

- **Benefícios Primeira Infância (BPI):** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.

- **Benefícios Variáveis Familiares (BVF):** no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), destinado às famílias beneficiárias que possuem, em sua composição: gestantes; nutrizes; crianças com idade entre 7 (sete) anos e 12 (doze) anos incompletos; ou adolescentes, com idade entre 12 (doze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos;

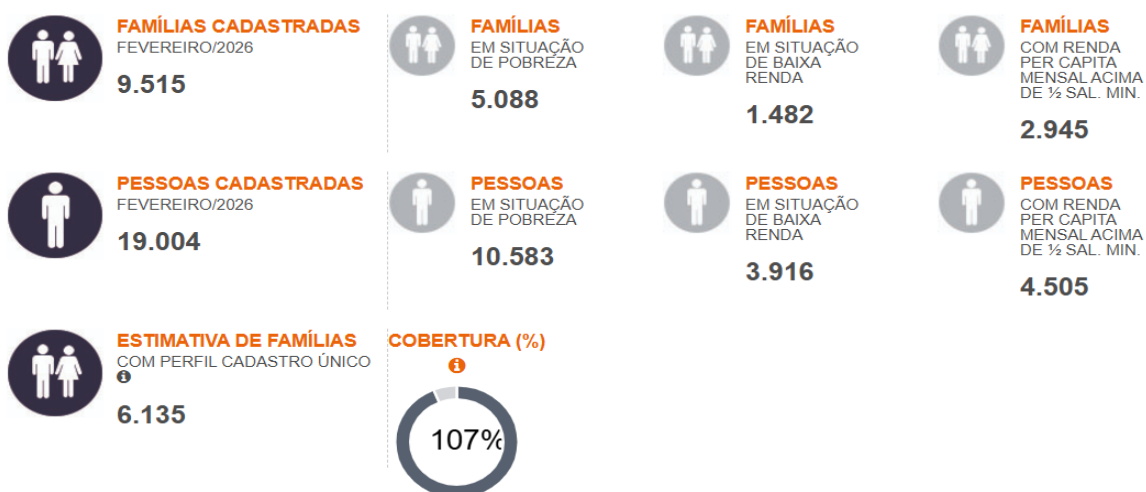
- **Benefícios Extraordinários de Transição (BET):** aplicado em circunstâncias específicas até maio de 2025, com o propósito de assegurar que nenhum beneficiário receba quantia inferior à concedida no programa anterior (Auxílio Brasil).

### - Caracterização demográfica da extrema pobreza

Segundo dados do Relatório de Informações Sociais, em fevereiro de 2026, o município apresenta 9.515 famílias cadastradas no CADÚNICO, destas, 5.088 encontram-se em situação de pobreza, 1.482 em situação de baixa renda e 2.945 sobrevivem com renda per cápita mensal acima de ½ salário mínimo.

Quadro 1 - População cadastradas no CadÚnico

#### CADASTRO ÚNICO ⓘ



Fonte: RI Social – MC

Famílias em situação de pobreza (1/2 salário mínimo per capita) e Famílias em situação de pobreza extrema (até R\$ 70,00 per capita): (Fonte CECAD e SAGI)

Conforme dados do Censo IBGE 2022, a população total do município era de 30.661 residentes, dos quais 3.916 encontravam-se em situação de baixa renda, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isto significa que 11,1% da população municipal vivia nesta situação.

### Quadro 2 - População beneficiário do PBF



\*O total de recursos transferidos e o benefício médio desconsideram as famílias que se encontram em situação de suspensão na Folha de Pagamentos do PBF.  
Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Programa Bolsa Família.

O RI aponta ainda que em fevereiro de 2026, 5.087 famílias são beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, totalizando um investimento de R\$ 3.361.960 no mês de fevereiro e um benefício médio de R\$ 660,89 por famílias.

### - Assistência Social

Os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do seu município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988.

Tabela 8 - Distribuição do BPC por tipo de benefício

**BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ⓘ**



	Beneficiários	Repassado em Janeiro/2026	Repassado em 2026	Repassado em 2025
Pessoas com Deficiência	1.831	R\$ 2.975.093,46	R\$ 2.975.093,46	R\$ 32.036.126,00
Idosos	194	R\$ 314.480,02	R\$ 314.480,02	R\$ 3.581.046,91
<b>Total</b>	<b>2.025</b>	<b>R\$ 3.289.573,48</b>	<b>R\$ 3.289.573,48</b>	<b>R\$ 35.617.172,91</b>

\*Este percentual está sujeito à flutuação devido a procedimentos de exclusão do cadastro de pessoas no âmbito do Cadastro Único, bem como à concessão de novos benefícios do BPC.

Fonte: RI Social – MC

## 5 COBERTURA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

Segundo dados da Secretaria Municipal de Administração, a Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB, conta com 1.039 servidores, entre os quais 83,1% são estatutários. Conta com 14 Secretarias Municipais, dentre elas, a Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo CNPJ do Fundo Municipal é 13.564.227/0001-01, localizada na Cantidiano de Andrade S/N. – Catolé do Rocha/PB – CEP: 58.884-000, é responsável pela gestão e execução da Política Municipal de Assistência Social (PMAS), orientando-se a partir das diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Tabela 9 – Unidade de Gestão do SUAS

Informações do órgão municipal de Assistência Social - Referência: 17/02/2022			
Secretário(a) Municipal de Assistência Social	JANAÍNA DA SILVA DINIZ	Telefone	(83) 34411351
Endereço da Secretaria Municipal	Cantidiano de Andrade, 162, - Batalhão, CATOLÉ DO ROCHA	E-mail	smascatoledorochapb@gmail.com

Fonte: RI Social – MC

É responsável, também, por dar condições adequadas ao bom funcionamento do

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e demais conselhos de direitos vinculados à respectiva Secretaria viabilizando a consolidação de uma gestão participativa e do Controle Social. A Gestão do Trabalho constitui outra atribuição da Secretaria de Assistência Social é a cuja finalidade é apoiar e promover a qualificação profissional continuada dos seus servidores responsáveis pela execução do SUAS e demais serviços.

Atualmente, o organograma da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ainda não está em conformidade com as determinações da NOB SUAS, tornando-se necessário adequá-lo para uma boa gestão e funcionamento do SUAS.

Apresentaremos, a seguir, os dados relacionados a Política de Assistência Social do Município de Catolé do Rocha/PB, desde a sua habilitação no SUAS e os principais indicadores mapeados pela rede prestadora de serviços socioassistenciais.

De acordo com a Norma Operacional Básica da Assistência Social (2005), para os municípios se habilitarem é necessário apresentar requisitos como funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social e existência do Plano Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social.

O município de Catolé do Rocha/PB realizou sua habilitação no SUAS no ano de 2005, no nível de habilitação Básica. De acordo com a estratificação por porte populacional dos municípios, Catolé do Rocha/PB é considerado de pequeno porte II que são os municípios com mais de 20.000 mil até 50.000 mil habitantes.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) estabelece um comando único pelo Governo Federal, no entanto cada ente federado possui autonomia no que consideramos de descentralização político-administrativa, um dos princípios da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Assim com o desenvolvimento recente da política, vários sistemas foram desenvolvidos para facilitar a compilação dos dados. Mensalmente, os municípios informam seus dados de forma informatizada.

A rede socioassistencial de Catolé do Rocha – PB é composta por um conjunto integrado de serviços, executados diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou em parceria com entidades conveniadas que compõem de maneira integrada e articulada a rede de serviços de assistência social do município pública e privada, contando com 01 CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, 01 CREAS –

Centro de Referência Especializado de Assistência Social, 01 Centro de Convivência, e 01 Conselho Tutelar, Além disso, a Secretaria Municipal de Assistência Social, responde pela concessão, gestão ou orientação às famílias quanto aos benefícios sócioassistenciais em três modalidades:

- a) Continuados** (transferência direta e regular de renda): BPC – Benefício de Prestação Continuada para pessoas idosas e pessoas com deficiência (federal) e Bolsa-Família (federal).
- b) Eventuais:** Passe livre, segunda via de documentos pessoais, passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, doação de cobertores, tarifa social de água e energia, auxílio natalidade e auxílio funeral.
- c) Emergenciais:** Suprimentos alimentares, de higiene e calamidade pública.

O presente Plano propõe a articulação entre todos estes serviços e unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial. As atividades e ações exercidas estão descritas a seguir:

## **5.1 Rede Pública de Assistência Social**

### **5.1.1 Proteção Social Básica**

A Política Nacional de Assistência Social (Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS), estabelece que o objetivo da Proteção Social Básica é “Prevenir situações de risco, desenvolvendo potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”.

O público alvo é “a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou fragilidade de vínculos afetivos relacionais e fortalecimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências dentre outras) ”.

De acordo com as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de 11/12/2009), a Secretaria Municipal de Assistência Social procedeu à reorganização da rede, seguindo a seguinte descrição:

**a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.**

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das mesmas, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Todos os serviços da proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o Serviço de Proteção Social Básica, no Domicílio, para crianças e gestantes, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF. Foi a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS. A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.

**b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.**

Este serviço é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e

proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social. No município o serviço será oferecido a públicos diferenciados conforme demanda e com metodologias específicas, preconizado pela tipificação nacional de serviços socioassistenciais e de acordo com o Termo de aceite para expansão do serviço, sendo alguns serviços referenciados em Entidade privada:

Crianças de até 06 anos – Brinquedoteca e outras;

Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos;

Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos;

Idosos com idade igual ou maior que 60 anos;

**c) Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças– SPSB – GC.**

Este serviço foi regulamentado pela Resolução CIT Nº 30, de 6 de Outubro de 2025, que dispõe sobre a regulamentação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos e pactua suas ações no Sistema Único de Assistência Social. É um serviço voltado à provisão de cuidados, apoio e acompanhamento socioassistencial que promovam o fortalecimento da função protetiva familiar, dos vínculos familiares, comunitários e territoriais, bem como a parentalidade positiva e protetiva, por meio do acesso às seguranças socioassistenciais, contribuindo para a proteção e o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância e de gestantes.

O SPSBD-GC deverá priorizar as famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social de:

I – gestantes e crianças de 0 a 3 anos inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico;

II – crianças de 0 a 6 anos completos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC;

III – gestantes e crianças de até 6 anos completos beneficiárias dos benefícios Primeira Infância, gestante e nutriz do Programa Bolsa Família – PBF;

IV – crianças até 6 anos que perderam pelo menos um de seus responsáveis familiares decorrente da COVID 19 ou por feminicídio;

V – gestantes e crianças de até 6 anos completos de povos e comunidades tradicionais, população do campo, floresta e água;

VI – gestantes e crianças de até 6 anos completos em situação de rua ou domicílio improvisado;

VII – gestantes e crianças de até 6 anos completos migrantes, apátridas e refugiadas;

VIII – gestantes e crianças de até 6 anos completos em atendimento no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

IX – crianças de 0 a 6 anos atendidas no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI – ou reintegrada às suas famílias ou em famílias acolhedoras

X – crianças de 0 a 6 anos em famílias em situação de não cumprimento de condicionalidades do PBF;

XI – crianças de 0 a 6 anos completos em situação de trabalho infantil;

XII – crianças de 0 a 6 anos em família monoparental;

XIII – crianças de 0 a 6 anos cujo cuidador principal tenha baixa escolaridade;

XIV – crianças de 0 a 6 anos em famílias cujo cuidador principal seja adolescente;

XV – crianças de 0 a 6 anos em família com pessoa com deficiência ou idosos com algum grau de dependência;

XVI – crianças de 0 a 6 anos meses em insegurança alimentar; e

XVII – crianças de 4 a 6 anos fora da escola.

Quadro – 3 Descrição do SPSBD-GC

Piso Básico Variável – Serviço Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças	
Capacidade de atendimento de referência	300
Meta de inclusão de público prioritário	300
Valor de referência ao mês	22.500,00
Valor de referência ao ano	270.000,00

Fonte: Ministério da Cidadania – RI Soc

### 5.1.2. Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso

ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

#### 5.1.2.1. Média Complexidade

Oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados. No município são ofertados os seguintes serviços:

##### **a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI**

Este é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O PAEFI está preparado para os atendimentos de famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: Violência física, psicológica e negligência; Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; Situação de rua e mendicância; Abandono; Vivência de trabalho infantil; Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;

O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

##### **b) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC**

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas

em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso aos direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

No acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade, o serviço deverá identificar no município os locais para a prestação de serviços.

### **c) Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias**

Este serviço é realizado pela equipe do CREAS, realizando intervenções junto a famílias com pessoas com deficiência e idosas com algum grau de dependência, agravadas por violações de direitos. Enquadram-se nessa situação pessoas que convivem com a negligência familiar dentre outros fatores que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da sua autonomia. A ação da equipe é pautada na identificação das necessidades do usuário e sua família, possibilitando o posterior acesso a programas e benefícios que permitam melhor estruturação familiar, objetivando diminuir a exclusão social tanto do dependente como do cuidador e as fragilidades do convívio familiar.

## **5.2. Benefícios Assistenciais**

Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são prestados de forma articulada às demais garantias, o que significa um trabalho continuado com as famílias atendidas, com objetivo de incluí-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade.

Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios Eventuais. O BPC garante a transferência mensal de um salário mínimo ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, incapacitada para a vida independente e para o trabalho, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, nem a ter provida por sua família. Já os Benefícios Eventuais caracterizam-se por seu caráter provisório e pelo objetivo de dar suporte aos cidadãos e suas famílias em momentos de fragilidade advindos de nascimento, morte, situações de

vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Em Catolé do Rocha – PB são oferecidos Auxílio Funeral, Auxílio Natalidade, Atendimento a situações de vulnerabilidade temporária que se caracteriza pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, Documentação Civil e atendimentos em situações de calamidade ou emergenciais. Em ambos os casos, a renda mensal familiar per capita deve ser inferior a um quarto do salário mínimo vigente.

O acesso aos Benefícios é um direito do cidadão. Deve ser concedido primando-se pelo respeito à dignidade dos indivíduos que deles necessitem. Todo o recurso financeiro do BPC provém do orçamento da Seguridade Social, sendo administrado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e repassado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A prestação e o financiamento dos Benefícios Eventuais estão na esfera de competência dos municípios, com responsabilidade de cofinanciamento pelos mesmos através de recursos próprios.

### **5.3 Programa Bolsa Família (PBF)**

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. O PBF tem o objetivo de assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável à fome.

### **5.4 Programa Gestante Saudável**

O Município de Catolé do Rocha também cofinancia através de recursos próprios o Programa das Gestantes do município, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, o programa tem por finalidade preparar a gestante, propiciando a redução de complicações físicas, emocionais e sociais no período de gestação, contribuindo no processo de inclusão social da família, além de garantir a implementação de ações de promoção e prevenção a saúde. É ofertado palestras sócioeducativas Intersetorial (educação, saúde e assistência social)

com intuito de enfatizar o processo de autoconhecimento e garantindo a convivência familiar e comunitária; Oficinas de pintura e patchwork, com a confecção de enxoval que comporão o Kit Gestante; e Oficina Alimentação Alternativa, ministrada por nutricionista que ensina a utilizar e manusear os alimentos: higiene e reaproveitamento.

### **5.5 Conselho Tutelar**

Os Conselhos Tutelares, previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), são criados por lei para garantir que, nos municípios, a política de atendimento à população infanto-juvenil seja cumprida. Estes órgãos devem ser procurados pela população em caso de suspeita ou denúncia de violação dos direitos de crianças e adolescentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Quando comprovada a denúncia, cabe ao conselheiro tutelar acionar os demais atores da rede de proteção à infância e adolescência, como as Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente e os Centros de Defesa da Criança e do Adolescente, e as instâncias do Poder Judiciário, como o Ministério Público e os Juizados da Infância e Juventude. Além de atender a denúncias, o conselheiro tutelar também deve estar atento à realidade de sua comunidade, atuando na prevenção de situações que ponham em risco os direitos de meninos e meninas.

### **5.6 Rede Privada do SUAS**

A Rede Privada do SUAS é composta por entidades e organizações da sociedade civil que atuam de forma complementar à rede pública, ofertando serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais. Para o SUAS, tais instituições são parceiras imprescindíveis para a execução da Política de Assistência Social. No município de Catolé do Rocha – PB, há 06 entidades que se encontram em processo de regularização de documentação para inscrição no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social conforme resolução CNAS Nº14, e resolução CMAS Nº 06 de 09/04/2026, sob orientação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Entidades de Assistência Social do Conselho Municipal de Assistência Social.

### 5.7 Metas de Pacto de Aprimoramento da Gestão (PAG)

O Pacto de Aprimoramento da Gestão está previsto na NOB/SUAS (2012) e estabelece metas para municípios e estados com ênfase na efetivação da política de Assistência Social. O não cumprimento dessas metas implica no recebimento de recursos do cofinanciamento federal.

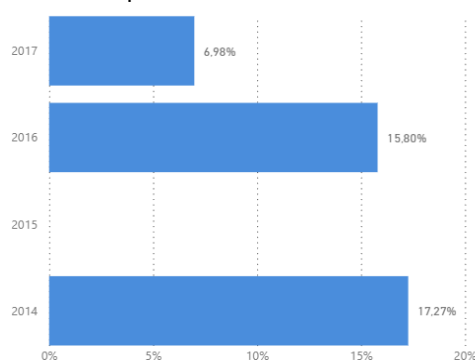
Em 2026, o PAG compreende 20 metas aprovadas em resolução da Comissão Intergestores Tripartites (CIT). Para fins didáticos as metas correspondentes ao acompanhamento dos serviços serão apresentadas no item de cobertura socioassistencial.

#### Metas da Gestão do SUAS

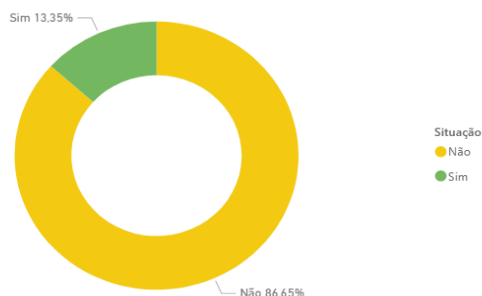
Tabela 10 – Status de cumprimento de Catolé do Rocha/PB da meta 18 (PAG) 2026

META 18 - Estruturar as SMAS com formalização de áreas essenciais									
Ano	Média de PSBásica	Média de PSEspecial	Média de Gestão_Benefícios	Média de Gestão_SUAS	Média de Vigilância	Média de Gestão_Trabalho	Média de Regulação	Média de Gestão_Financeira	Média de Gestão_Cad: e Programa Família
2016	0,63	0,36	0,63	0,53	0,31	0,31	0,37	0,52	
2017	0,21	0,26	0,27	0,28	0,38	0,29	0,29	0,30	
<b>Total</b>	<b>0,42</b>	<b>0,31</b>	<b>0,45</b>	<b>0,40</b>	<b>0,34</b>	<b>0,30</b>	<b>0,33</b>	<b>0,41</b>	

Taxa de Alcance por Ano



Distribuição de Situação



Fonte: SAGI, Ministério da Cidadania

A NOB-RH/SUAS (2006), estabelece as áreas essenciais da gestão, através da instituição de coordenações como da proteção básica e especial, por meio de instrumento de Lei e criação de cargos na Secretaria de Assistência Social. Com vistas na tabela 10, podemos observar que o município não havia cumprido com a meta 18, no ano de 2017, quando da informação do pacto. Todavia no mesmo ano foi promulgada a Lei Nº 1.523/2017, a Lei do SUAS municipal que cumpriu com essa meta.

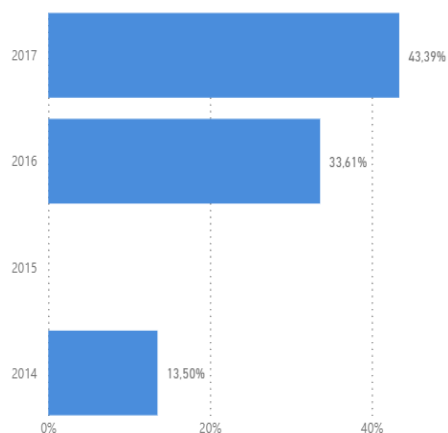
Destaca-se que o município de Catolé do Rocha/PB cumpriu a Meta 19, considerada uma das mais importantes metas do PAG, ao instituir a sua Lei do SUAS de Nº 1.523/2017, por se tratar do marco legal do município.

Tabela 11 – Status de cumprimento de Catolé do Rocha/PB da meta 19 (PAG) 2026

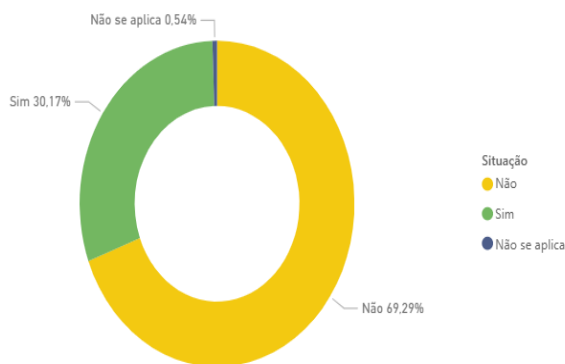
**META 19 - Adequar a legislação Municipal à legislação do SUAS**

Ano	Soma de Existe legislação Municipal adequada ao SUAS?	Média Percentual de Existe legislação Municipal adequada ao SUAS?
2014	1131	0,20
2016	2165	0,40
2017	2600	0,47
<b>Total</b>	<b>5896</b>	<b>0,36</b>

Taxa de Alcance por Ano



Distribuição de Situação



Fonte: SAGI, Ministério da Cidadania

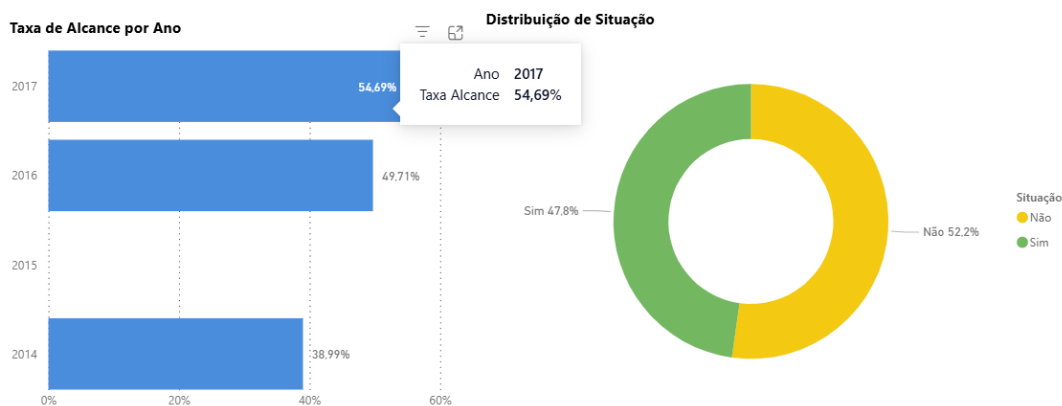
### Metas do Controle Social

No que tange às metas relacionadas ao controle social, o município de Catolé do Rocha/PB cumpriu as metas 20 e 21. A primeira diz respeito à representação de usuários e trabalhadores no CMAS, alcançando um percentual de 54,69% no ano de 2017.

Tabela 12 – Status de cumprimento de Catolé do Rocha/PB da meta 20 (PAG) 2017

**META 20 - Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social**

Ano	Soma de Quantidade de conselheiros representantes dos usuários	Soma de Quantidade de conselheiros representantes dos trabalhadores
2014	8769	3441
2016	6360	15253
2017	7183	15953
<b>Total</b>	<b>22312</b>	<b>34647</b>



A meta 21 diz respeito a tornar o CMAS instância de controle social do Programa Bolsa Família.

Tabela 13 – Status de cumprimento de Catolé do Rocha/PB da meta 21 (PAG) 2026

<b>META 21 – Regularizar o CMAS como instância Controle Social do Programa Bolsa Família</b>	
<b>META_21_Instância de Controle Social do PBF</b>	<b>META_21_Atingiu a meta?</b>
1	sim

Fonte: SAGI, Ministério da Cidadania

### **Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGDSUAS)**

O Índice de Gestão Descentralizada do SUAS foi instituído pela Lei N° 12.435/2011, que altera a Lei N° 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto N° 7.636/2011 e pelas Portarias N° 337, de 16 de dezembro de 2011, e Portaria N° 07, de 30 de janeiro de 2012, vigentes que dispõem sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada por meio do IGD SUAS.

Trata-se de um índice que varia de 0 (zero) a 1 (um) e mede os resultados da

gestão descentralizada do SUAS. Ou seja, a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento de benefícios, programas, projetos e serviços da assistência social.

O IGD-SUAS busca, também, incentivar a articulação intersetorial com outras políticas públicas, visando, assim, garantir a qualidade do SUAS.

Tabela 14 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS de Catolé do Rocha/PB

IDCRAS-M	EXECUÇÃO. FINANCEIRA AJUSTADA	IGDSUAS- MUNICIPAL
4.00	0,73	0,81

Fonte: SAGI, Ministério da Cidadania

O **CRAS de Catolé do Rocha/PB**, código do Identificador 25043000543, está localizado na Rua: Américo Hermenegildo s/n, Bairro: São Francisco e foi implantado em 01/05/2004. Nele funciona o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), com equipe interdisciplinar.

#### **Indicador de Desenvolvimento do Centro de Referência de Assistência Social – IDCRAS**

O IDCRAS é um indicador sintético que busca medir, de forma indireta, a “qualidade dos serviços” prestados nos CRAS. Por ser um indicador sintético, o IDCRAS comporta em sua composição alguns outros indicadores e, assim, possui maior capacidade de sintetizar diferentes aspectos da realidade vivida nos CRAS.

Tabela 15 – IDCRAS 2024 Catolé do Rocha/PB

Dados Gerais		Dimensões varia de 1 à 5				ID CRAS
Nº IDENTIFICA DOR do CRAS	Município	Porte	Estrutura Física	Recursos Humanos	Serviços	
25043000543	Católé do Rocha	Pequeno Porte II	5,00	5,00	2,00	4,00

Fonte: Ministério da Cidadania, SNAS – Vigilância Socioassistencial, 2024

O Município de Catolé do Rocha/PB possui uma unidade pública de CRAS em funcionamento. Conforme a tabela 15, identificamos uma boa estrutura física e de recursos humanos, necessitando avançar na qualificação e oferta desses serviços, sabendo que a mensuração dessas dimensões variam de 1 à 5, sendo o 5 a nota máxima.

O pacto de aprimoramento de gestão do SUAS estabeleceu metas para os municípios relacionadas à gestão, serviços, regulação etc. No que tange ao acompanhamento do PAIF a meta 1 traz a necessidade do acompanhamento das famílias que recebem até ½ salário mínimo, conforme vemos na tabela abaixo: Tabela 16 – Status de cumprimento de Catolé do Rocha/PB da meta 1 (PAG) 2026

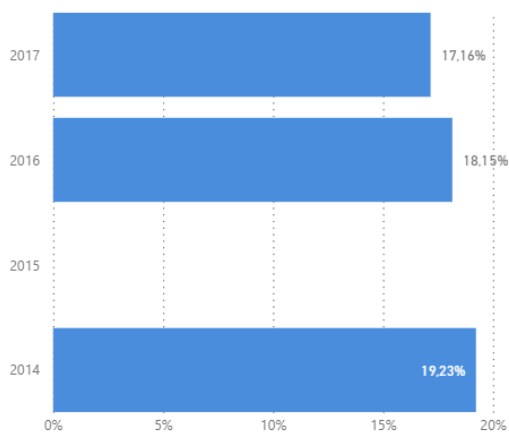
Podemos observar que na tabela 16 o município de Catolé do Rocha-PB não superou a dificuldade de cumprir com esta meta durante os anos de 2014 a 2017.

Tabela 16 – Meta 1 – PAG de Catolé do Rocha/PB

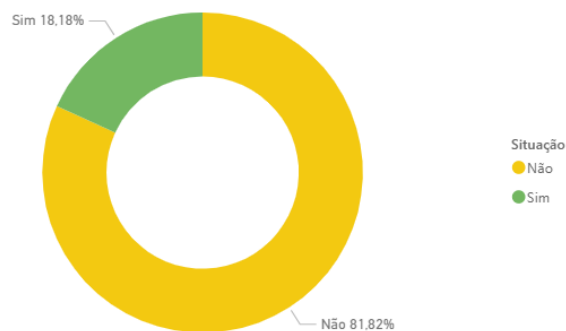
**META 1 - Acompanhar pelo PAIF as famílias com até 1/2 salário mínimo registradas no Cadastro Único**

Ano	Soma de Quantidade de famílias com 1/2 salário cadastradas no CadÚnico	Soma de Total de novas famílias inseridas no PAIF	Média de Taxa de acompanhamento (percentual de famílias com 1/2 salário inseridas no PAIF)	Média de Percentual que deve ser alcançado para atingir a meta	Soma de Quantidade de famílias que precisam ser inseridas no PAIF para atingir a meta
2014	25202296	1413108	9,53%	13,52%	2829019
2016	19611450	905218	9,17%	13,52%	2211582
2017	22138797	995371	9,65%	13,52%	2479186
<b>Total</b>	<b>66952543</b>	<b>3313697</b>	<b>9,45%</b>	<b>13,52%</b>	<b>7519787</b>

Taxa de Alcance por Ano



Distribuição de Situação



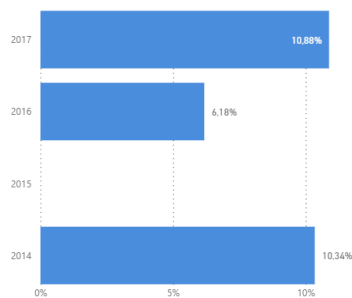
Fonte: @radarsuas

Tabela 17 – Status de cumprimento de Catolé do Rocha/PB da meta 2 (PAG) 2026

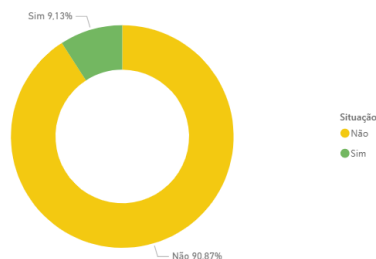
**META 2 - Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do BPC**

Ano	Soma de Quantidade de beneficiários do BPC que residem no município	Soma de Quantidade de famílias com membros beneficiários do BPC inseridas no PAIF	Média de Taxa de acompanhamento (percentual de beneficiários inseridos no PAIF)	Média de Percentual que deve ser alcançado para atingir a meta	Soma de Quantidade de famílias com membros do BPC que precisam ser inseridas no PAIF para atingir a meta
2016	4392672	103373	5,63%	20,55%	552585
2014	4292728	148136	8,03%	20,55%	541916
2017	4531353	159624	12,99%	20,55%	568718
<b>Total</b>	<b>13216753</b>	<b>411133</b>	<b>8,88%</b>	<b>20,55%</b>	<b>1663219</b>

Taxa de Alcance por Ano



Distribuição de Situação



Fonte: @radarsuas

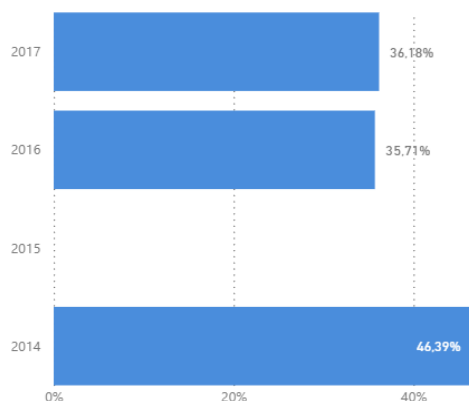
Vemos pela tabela 17, que o serviço PAIF também não atingiu a meta de acompanhamento das famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Esse público já encontra-se totalmente mapeado devido a exigência do Governo Federal para a sua inserção no CADÚNICO.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) compreende em um conjunto de serviços realizados em grupos, divididos em faixa etária de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Na tabela abaixo o município de Catolé do Rocha-PB não alcançou a meta de 50% do público prioritário, porém no ano de 2026 esta meta foi atingida como se apresenta na tabela do SISC a seguir:

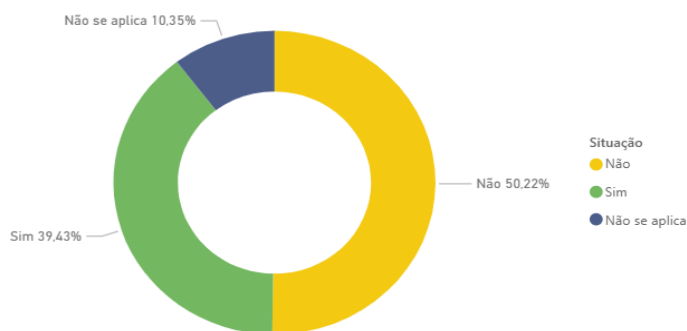
Tabela 18 – Status de cumprimento de Catolé do Rocha/PB da meta 6 (PAG) 2026

META 6 - Incluir 50% do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos					
Ano	Soma de Quantidade de vagas cofinanciadas para o SCFV	Soma de Quantidade de usuários cadastrados - SISC	Soma de Quantidade de usuários prioritários cadastrados - SISC	Média de Taxa de inclusão do público prioritário (percentual de público prioritário cadastrado no SISC)	Média de Percentual que deve ser alcançado para atingir a meta
2014	1649740	1475821	800193	42,65%	45,22%
2016	1627500	1491120	732018	38,06%	44,62%
2017	1627500	1565393	731276	38,48%	44,62%
<b>Total</b>	<b>4904740</b>	<b>4532334</b>	<b>2263487</b>	<b>39,73%</b>	<b>44,82%</b>

Taxa de Alcance por Ano



Distribuição de Situação



Fonte: @radarsuas

Fonte: Ministério da Cidadania/SAGI

Principal Grupos Usuários **Relatório**
JANAINA DA SILVA DINIZ

SISC - Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

## Paraíba - Municípios - Usuários

Principal / UF / Paraíba / Paraíba - Municípios

IBGE	Municípios	Público de 0 a 17 anos			Público de 18 a 59 anos			Público a partir de 60 anos			Total		
		Prioritário	Não Prioritário	Total	Prioritário	Não Prioritário	Total	Prioritário	Não Prioritário	Total	Total prioritário	Total não prioritário	Total geral
250430	Catolé do Rocha	64	80	144	0	0	0	118	100	218	182	180	362
	<b>Total</b>	<b>64</b>	<b>80</b>	<b>144</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>118</b>	<b>100</b>	<b>218</b>	<b>182</b>	<b>180</b>	<b>362</b>

Fonte: Ministério da Cidadania/SISC, 2026

No ano de 2016 (Decreto 8869/2016) foi instituído, em caráter intersetorial, o **Programa Criança Feliz**. Disposto, atualmente pelo Decreto 9.579, de 22 de novembro de 2018, tem a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com o disposto no Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016).

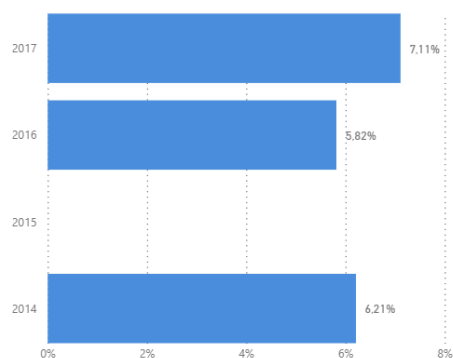
Atualmente, o Programa Criança Feliz está em Processo de reordenamento que dispõe sobre a regulamentação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos, regulamentado pela Resolução CIT Nº 30/2025. Assim, o município de Catolé do Rocha/PB possui uma meta de pactuação de 300 usuários à serem atendidos pelo SPSBD-GC. Para o mês de referência: Abril/2026, o município ultrapassou esta meta, atentando 342 usuários, sendo:

<b>GESTANTES</b>	<b>22</b>
<b>CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS</b>	<b>296</b>
<b>CRIANÇAS DE 3 A 6 ANOS</b>	<b>19</b>

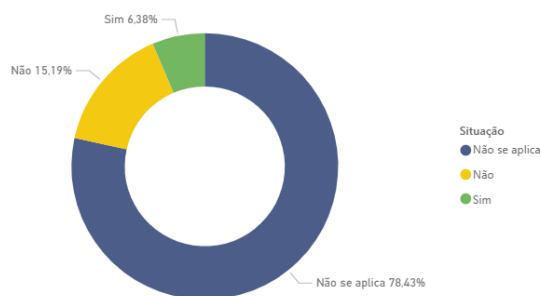
Tabela 19 - Meta 13 – PAG de Catolé do Rocha/PB

META 13 - Acompanhar pelo PAEFI as famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento					
Ano	Soma de Quantidade de crianças e adolescentes acolhidos no município (Acolhimento Institucional e Família Acolhedora) - Censo SUAS	Soma de Quantidade famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento inseridas no PAIF - RMA	Média de Taxa de acompanhamento (percentual de crianças e adolescentes em situação de acolhimento acompanhadas pelo PAIF)	Média de Percentual que deve ser alcançado para atingir a meta	Soma de Quantidade de famílias que possuem crianças ou adolescentes em situação de acolhimento que precisam ser inseridas no PAIF para atingir a meta
2014	32048	12317	95,30%	60,00%	19221
2016	34459	11691	79,38%	60,00%	13741
2017	33156	13057	84,47%	60,00%	11914
<b>Total</b>	<b>99663</b>	<b>37065</b>	<b>86,05%</b>	<b>60,00%</b>	<b>44876</b>

Taxa de Alcance por Ano



Distribuição de Situação



Fonte: @radarsuas

O município de Catolé do Rocha/PB possui um **CREAS** em funcionamento, código do Identificador 12504303128, está localizado na Rua Américo Hermenegildo nº:

75 - Centro e foi implantado em 28/06/2010.

Observamos que o município não possui unidade de acolhimento institucional para criança e adolescente, desta forma, esta meta não se aplicava ao município.

O CREAS é responsável pelo acompanhamento de famílias que sofrem violação de direitos em virtude do uso de substâncias psicoativas. A tabela 19, informa que Catolé do Rocha/PB atingiu a meta 15 do PAG.

### **Indicador de Desenvolvimento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – IDCREAS.**

O ID CREAS busca capturar de forma aproximada e comparativa, a qualidade dos serviços prestados por meio dos CREAS; tais indicadores são compostos por informações que retratam a estrutura física das unidades, as características qualitativas e quantitativas das equipes e o escopo dos serviços ofertados à população, bem como os procedimentos necessários para uma oferta adequada.

Tabela 20 - IDCREAS 2024 Catolé do Rocha/PB

Dados Gerais			Dimensões varia de 1 à 5			IDCREAS
Nº Identificador do CREAS	Município	Porte	Estrutura Física	Recursos Humanos	Serviços	
12504303128	Catolé do Rocha/PB	Pequeno Porte II	5,00	5,00	4,00	4,67

Fonte: Ministério da Cidadania/SAGI – Vigilância Socioassistencial, 2024

Assim como IDCREAS, o município de Catolé do Rocha PB apresenta uma boa estruturação do CREAS, considerando as dimensões de estrutura física, recursos humanos e serviços ofertados, sabendo que a mensuração dessas dimensões variam de 1 à 5, sendo o 5 a nota máxima.

## **6 OBJETIVOS:**

### **6.1 Objetivo Geral**

Nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social no âmbito do SUAS, no quadriênio de 2026 e 2029 no município de Catolé do Rocha/PB.

### **6.2 Específicos**

- Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou,

especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem;

- Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;
- Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária;
- Promover a capacitação continuada dos profissionais do SUAS, a fim de ofertar maior qualidade no atendimento aos usuários;
- Implementar serviços, viabilizando estrutura necessária e adequada ao funcionamento, qualificação, modernização e ampliação da cobertura das unidades de atendimento rurais e urbanas;
- Fortalecer a intersetorialidade ampliando a comunicação com a rede local, a fim de criar fluxos e ações conjuntas com a saúde, a educação, a cultura, esporte e lazer e as demais políticas públicas.
- 

## **7 DIRETRIZES**

O Plano Municipal de Assistência Social de Catolé do Rocha, bem como sua execução, será norteada pelas diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Social e demais normativas do SUAS.

I - Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais;

II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;

IV – Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

## 8 AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS PARA O PERÍODO 2026 – 2029

### 8.1 Proteção Social Básica

Objetivo: Aprimorar as ações e serviços relativos à proteção social básica no município de Catolé do Rocha – PB, tendo como base a tipificação nacional de serviços socioassistenciais do SUAS.

Diretrizes: Fortalecimento da Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.

SERVIÇO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CRAS/PAIF	Ampliar a execução de grupos de acompanhamentos PAIF, para efetivação do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidades.	100%	X	X	X	X		X	X
	Ampliar ofertas de oficinas de geração de renda obedecendo à demanda e interesse dos usuários	70%	X	X	X	X			
	Garantir equipe técnica conforme NOB/RH/SUAS	100%		X			X		
	Equipar adequadamente e garantir a manutenção dos equipamentos.	80%	X	X	X	X	X	X	X
	Implementar a utilização de protocolo e encaminhamentos para as redes públicas.	50%	X	X	X	X	X		
	Promover de forma permanente treinamento e desenvolvimento dos trabalhadores do SUAS.	80%	X	X	X	X	X	X	X
	Mobiliar o CRAS por meio de transferência voluntária do MDS	100% mobiliário adquirido	X				X		X
	Reparo, manutenção e adaptação da sede do CRAS	100%	X						
	Adquirir 01(um) veículo para o CRAS	100% veículo adquirido		X			X		X

SERVIÇO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
			Projeto CRAS nas Comunidades Quilombolas	100%	X	X	X	X	X
Construir e implantar uma nova unidade de CRAS para ampliação da cobertura de atendimento de proteção Social Básica no âmbito do CRAS/PAIF.	Meta ainda não cumprida		X		X	X		X	
<b>CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS</b>									
Capacitar profissionais e trabalhadores com atuação no serviço.	100%	X	X		X	X	X	X	
Ofertar capacitações para os profissionais do SCFV com abordagem e recursos de acolhimento aos usuários atípicos e PCD. (parceria: Educação e Saúde)	Meta ainda não cumprida	X	X		X	X			
<b>CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS</b>									
Capacitar profissionais e trabalhadores com atuação na área.	90%	X			X	X	X	X	
Realizar encontros trimestrais com os pais/responsáveis para fortalecer os vínculos e estabelecer a coresponsabilidade Família/serviço.	100%	X			X	X			
Ofertar oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com o perfil das comunidades.	90%	X			X	X	X	X	
Ofertar capacitações para os profissionais do SCFV com abordagem e recursos de acolhimento aos usuários atípicos e PCD.	Meta ainda não cumprida	X	X		X	X	X	X	
<b>ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS</b>									
Ofertar oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com o perfil dos usuários.	100%	X	X	X	X	X	X	X	

	Capacitar profissionais e trabalhadores com atuação na área.	100%	X	X	X	X	X	X	X	
	Ofertar capacitações para os profissionais do SCFV com abordagem e recursos de acolhimento aos usuários atípicos e PCD.				X	X	X	X	X	
	Implantar o Projeto Cidadão do Futuro, desenvolvendo ações de promoção à cidadania e o protagonismo social voltadas à juventude.	Meta ainda não cumprida		X	X	X	X	X	X	
	<b>IDOSOS</b>									
	Ofertar capacitação em gerontologia e demais temas afins	Meta ainda não cumprida		X	X	X	X	X	X	
	voltados a especificidades desta faixa etária para os profissionais que atuam no trabalho com os mesmos.									
	Ofertar capacitações para os profissionais do SCFV com abordagem e recursos de acolhimento aos usuários PCD	Meta ainda não cumprida		X	X	X	X	X	X	
	Realizar ações de educação e mobilização social voltadas aos direitos da pessoa idosa.	100%		X	X	X	X	X	X	
Reparo, manutenção e adaptação da Estrutura Física do Centro de Convivência já existente, com vistas à acessibilidade, acolhimento e atendimento de qualidade.	Uma Unidade		X			X	X			
SERVIÇO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO				
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	
CADASTRO ÚNICO	Equipar adequadamente os postos de atendimento do CADÚNICO, com aquisição de mobiliários e equipamentos pertinentes às atividades desenvolvidas.	100%	X	X	X			X		

	Disponibilizar veículo para o trabalho de campo dos profissionais.	100%	X	X	X		X	X	X
	Implantar atendimento do Cadastro Único na sede do CRAS para atender as comunidades adjacentes.	Meta ainda não cumprida	X	X	X		X	X	
	Capacitar profissionais e trabalhadores com atuação no programa.	100%	X	X	X		X	X	X
	Realizar a campanhas informativas com participação nas rádios locais.	100%	X						
	Realizar ações informativas (palestras) sobre o cadastro único nas comunidades urbanas e rurais	Meta ainda não cumprida	X	X	X		X	X	
SERVIÇO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Articular a participação dos beneficiários do PBF nas oficinas de geração de renda	100%	X	X	X		X	X	X
	Encaminhar os beneficiários do PBF em descumprimento das condicionalidades para o acompanhamento PAIF.	100%	X	X	X		X	X	X
	Garantir as reuniões mensais com os beneficiários	100%	X	X	X		X	X	X
	Realizar trimestralmente as reuniões do Comitê gestor do programa PBF.	100%	X	X	X		X	X	
	Divulgação de material informativo para esclarecimento do benefício	100%	X	X	X		X	X	X
SERVIÇO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
PASSE LIVRE	Ampliar a divulgação do serviço	100%	X	X	X	X	X	X	X

	Viabilizar o acesso a emissão da carteira do Passe Livre em âmbito Estadual e Federal	100%	X	X	X		X	X	X
BENEFÍCIOS	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Garantir o atendimento emergencial com materiais específicos para situações diversas.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Formalizar o atendimento para otimizar os serviços prestados.	100%	X	X	X	X	X		
	Atualizar as normativas municipais de concessão de Benefícios Eventuais com base nas resoluções do CNAS.	Ainda não cumprida	X	X	X	X	X		
PROGRAMA	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
PROGRAMA GESTANTE SAUDÁVEL	Inserir a gestante/beneficiária nas atividades dos serviços sociassistenciais.	100%	X	X	X	X	X		
	Implementação de oficinas específicas para gestante.	100%	X	X	X	X	X		
	Ações intersetoriais para a promoção e prevenção da saúde e inclusão social.	100%	X	X	X	X	X		
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA GESTANTES E CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS. SPSBD-GC	Assegurar o desenvolvimento integral na primeira infância de famílias em situação de vulnerabilidade social.	100%	X	X	X	X	X		X
	Garantir educação permanente para os profissionais e trabalhadores com atuação no programa.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Promover ações permanentes de integração com a equipe do PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para assegurar a complementariedade entre os serviços	Ainda não cumprida	X	X	X	X	X	X	X

	Garantir condições básicas para o pleno funcionamento do programa	100%	X	X	X	X	X		
	Disponibilizar meios e veículo para realização de visitas as famílias com crianças na primeira infância.	100%	X	X	X	X	X		

## 8.2 Proteção Social Especial de Média Complexidade

Objetivo: Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade no município de Catolé do Rocha – PB, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

Diretrizes: Fortalecer a Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos.

SERVIÇO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO		FONTE DE FINANCIAMENTO				
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CREAS/PAEFI	Garantir espaço adequado para funcionamento, visando à acessibilidade, acolhimento e atendimento de qualidade.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir equipe técnica conforme NOB/RH/SUAS	90%	X	X	X		X		X
	Garantir de forma permanente capacitação dos técnicos da área.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Implementar a utilização de protocolo de encaminhamentos para a rede pública.	100%	X				X		

	Realizar mobilização social específica a cada público do CREAS.	Realizado	X				X	X	X
	Realizar atendimento psicossocial e orientação aos indivíduos e famílias em situação de violação de direitos	100% das famílias atendidas.	X	X	X		X	X	X
	Implantar o Projeto Mulher: Viver sem Violência - Realizar acompanhamentos coletivos as mulheres em situação de violação de direitos.	Ainda não cumprida	X	X	X		X	X	X
	Implementar o Projeto Infância sem Violência – Realizar acompanhamentos coletivos com crianças em situação de vivência de violência na família.	Em execução	X	X	X			X	X
	Construir 01(uma) unidade básica de proteção social – CREAS, por meio de Transferência Voluntária – MDS	100%	X	X	X		X		X
	Desenvolver ações de prevenção e mobilizações intersetoriais para ampliar e fortalecer da rede de proteção aos direitos sociais.	100%	X	X	X		X	X	
SERVIÇO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE	Construção do Projeto Político Pedagógico do Serviço de proteção Social ao Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de prestação de Serviço a comunidade.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Fortalecer e ampliar a rede de parcerias	100%	X	X	X	X	X		

SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)	Monitorar e avaliar os fluxos de atendimento, considerando os princípios do SINASE.	100%	X	X	X	X	X		
	Elaborar/Revisar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.	100%	X	X	X	X	X		
	Implementar ações de convivência familiar e oficinas.	100%	X	X	X	X	X		
	Garantir equipe técnica conforme NOB/RH/SUAS	90%	X				X		
	Garantir de forma permanente capacitação dos técnicos da área.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Implementar a utilização de protocolo de encaminhamentos para a rede pública.	Realizado	X				X		
	Realizar mobilização social específica a cada público do CREAS.	100%	X	X	X	X	X	X	X
SERVIÇO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS)	Garantir equipe técnica conforme NOB/RH/SUAS	100%	X						
	Garantir de forma permanente capacitação dos técnicos da área.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Implementar a utilização de protocolo de encaminhamentos para a rede pública	Realizado	X				X		
	Implementar o acompanhamento das famílias de idosos que não tenham perfil para acolhimento, conforme triagem realizada pela equipe do CREAS.	Realizado	X				X		X
SERVIÇO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL

CONSELHO TUTELAR	Inserir os conselheiros em cacitações voltadas aos serviços da PSE.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Aprimorar e formalizar o fluxo de encaminhamentos para a rede de Proteção Social Especial.	100%	X	X	X	X	X		
	Garantir 100% de registro dos casos acompanhados no SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência.	100%	X	X	X	X	X		
	Fomentar junto aos órgãos competentes (Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho de Direitos e outros órgãos afins) as definições de responsabilidades de cada ente na garantia de proteção aos direitos da criança e do adolescente na esfera municipal.	100%	X	X	X	X	X		

### 8.3 Ações Estratégicas da Política de Assistência Social Voltadas às Comunidades Quilombolas

Objetivo: Ampliar a qualificação da prestação dos serviços e participação social para comunidades quilombolas.

Diretriz: Promover ações integradas de planejamento, prevenção e garantia de direitos para comunidades quilombolas.

SERVIÇO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
TRABALHO INTERSETORIAL	Fortalecer o diálogo e a articulação com lideranças e organizações comunitárias quilombolas	Estabelecer estratégias de articulação entre as lideranças comunitárias	X	X	X	X	X		X
	Realizar diagnóstico socioterritorial das comunidades quilombolas	Estabelecer informações qualificadas sobre as comunidades quilombolas	X				X		X

Realizar atendimento socioassistencial itinerante para as comunidades quilombolas	Construir e executar agenda de atendimentos	X	X	X	X	X		
Ampliar acesso das comunidades quilombolas ao CADÚNICO	Garantir fidedignidade aos dados do CADÚNICO no que diz respeito a grupo populacional GPTE	X	X	X	X	X		X
Articular formação técnica para as equipes de referência sobre grupos tradicionais e específicos com ênfase em comunidades quilombolas	100% dos profissionais capacitados		X		X	X	X	
Desenvolver ações de empreendedorismo e capacitação profissional para mulheres quilombolas	Estimular o empreendedorismo feminino		X	X	X	X	X	
Favorecer acesso a linhas de crédito para mulheres quilombolas, junto ao Empreender Mulher	Estimular a autonomia econômica e financeira		X	X	X	X	X	
Desenvolver ações com foco no Letramento Racial para as comunidades quilombolas	Promover entendimento coletivo sobre questões de raça e racismo na sociedade.	X	X	X	X	X	X	
Garantir acesso a documentação básica e direitos sociais para comunidades quilombolas	Executar o Programa Cidadão – Trabalhadoras Rurais		X	X	X	X	X	
Promover acesso, permanência e acompanhamento de usuários de comunidades quilombolas em Programa de Educação de Jovens e Adultos.	Desenvolver trabalho intersetorial para encaminhamento de usuários elegíveis ao EJA		X	X	X	X		

	Ampliar o atendimento do SCFV para comunidades quilombolas	Construir e executar agenda de atendimentos		X	X	X	X		X
--	--	---	--	---	---	---	---	--	---

#### 8.4 Gestão

Objetivo: Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.

Diretrizes: Fortalecer a gestão do SUAS a nível municipal.

SERVIÇO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
GESTÃO	Garantir a execução dos serviços de acordo com a NOB/SUAS e NOB/RH	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Ampliar e fortalecer a articulação entre os serviços da rede socioassistenciais.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Potencializar a rede sócio assistencial e a atuação intersetorial.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir equipe técnica conforme NOB-RH/SUAS	100%	X	X	X	X	X		
	Articular e promover treinamento e desenvolvimento dos trabalhadores do SUAS.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Ampliar e aprimorar as estratégias de comunicação com a população.	100%	X	X	X	X	X		
	Monitorar e Avaliar os indicadores sociais do município, visando o aprimoramento das ações.	Anual	X	X	X	X	X		

	Gestão e estruturação da Vigilância Socioassistencial	100%	X	X	X	X	X		
	Garantir a manutenção dos programas, projetos e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Monitorar e avaliar a execução do Plano Municipal de Assistência Social	Anual	X	X	X	X	X		

### 8.5 Controle Social

Objetivo: apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão.

Diretrizes: Fortalecer o controle social do SUAS.

SERVIÇO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
<b>CONTROLE SOCIAL</b>	Garantir a capacitação dos Conselhos a cada mandato.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar as Conferências Municipais previamente pactuadas.	Realizar conferencias		X		X	X		
	Fortalecer a secretaria executiva dos conselhos com a infra-estrutura necessária (física, material e de RH).	50%	X	X	X	X	X		X
	Elaborar o Plano anual de atividades dos Conselhos, que deve ser apresentado à Secretaria Municipal de Assistência Social, subsidiando a Lei Orçamentária Anual	50% dos Planos	X	X	X	X	X	X	X

	Realizar atividades educativas visando a sensibilização e mobilização da sociedade acerca do Controle Social e temas afins.	100% das atividades contidas nos planos	X	X	X	X	X		
--	---	---	---	---	---	---	---	--	--

## 8.6 Vigilância Socioassistencial

Objetivo: Aprimorar a área de Vigilância Socioassistencial: Informação, Monitoramento e Avaliação no município de Catolé do Rocha - PB.

Diretrizes: Estruturar a infraestrutura tecnológica e logística com capacidade de desenvolver a área de Vigilância Socioassistencial no âmbito do município; Acompanhar, monitorar e avaliar os serviços socioassistenciais do SUAS cofinanciados com recursos estaduais e federais; Implantar novos instrumentos operacionais e/ou tecnológicos padronizados para o incremento das ações e serviços socioassistenciais.

SERVIÇO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
<b>VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL</b>	Estruturar a área da Vigilância Socioassistencial em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social e a NOB – RH.	Compor equipe técnica	X	X			X	X	X
	Monitorar e avaliar os benefícios, programas e projetos socioassistenciais baseados na territorialização do município.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Implementar a infraestrutura tecnológica e logística para subsidiar a área da vigilância socioassistencial	Aquisição de espaço físico e mobiliário	X	X			X	X	X

Construir indicadores de qualidade dos serviços, benefícios e programas de transferência de renda ofertados pela rede socioassistencial	100%	X	X	X	X	X	X	X
Fortalecer a rede socioassistencial e a vigilância social no município.	100%	X	X	X	X	X	X	X
Produzir diagnósticos municipal sobre IDCRAS, IDCREAS; ID Controle Social e Pacto de Aprimoramento	100%	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e preenchimento do RMA mensalmente	100%	X	X	X	X	X	X	X
Fomentar formações municipais junto a Gestão do Trabalho	100% de trabalhadores capacitados	X	X	X	X	X	X	X
Implementar sistemas de apoio (software) à gestão da informação no âmbito das proteções	Aquisição de sistema municipal de informação		X			X		X
Divulgar indicadores dos serviços socioassistenciais no município	Produzir revistas anuais	X	X	X	X	X		X
Elaborar boletins informativos com análise de dados socioassistenciais.	Produzir boletins mensais da vigilância socioassistencial.	X	X	X	X	X		X

### 8.7 Preparação e Respostas a Emergências e Situação de Calamidades Públicas

Objetivo: Fortalecer a atuação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município para prevenção, preparação e resposta a situações de emergência e desastres, como secas, enchentes e deslizamentos, garantindo proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Diretriz: Promover ações integradas de planejamento, prevenção, preparação e resposta a emergências, por meio da articulação intersetorial e do fortalecimento da rede socioassistencial, assegurando atendimento ágil e proteção às populações afetadas por eventos climáticos e outras situações de risco.

SERVIÇO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
<b>ACOLHIMENTO</b>	Realizar capacitações para trabalhadores do SUAS sobre atuação em emergências e calamidades públicas.	100% dos profissionais capacitados	X	X	X	X	X		X
	Promover ações intermunicipais de experiências e estudo de boas práticas de outros municípios.	Encontros anual.	X	X	X	X	X		X
	Implantar protocolos e fluxos de organização com a rede intersetorial em situações de emergência.	Criar protocolos.	X	X	X	X	X		
	Garantir espaço provisório para acolhimento seguro para grupos vulneráveis.	Mapear espaços seguros para acolhimento dos grupos vulneráveis.	X	X	X	X	X		
<b>Vigilância Socioassistencial</b>	Implementar em sistemas digitais (software) o registro e monitoramento de situações emergenciais.	Garantir que 100% das ocorrências sejam registradas em sistema informatizado.		X			X		X

	Elaborar boletins informativos com análise de dados socioassistenciais, específicos para situações emergenciais.	Produzir boletins da vigilância socioassistencial.	X	X	X	X	X	X	X
	Firmar parcerias com o Gabinete do Prefeito, secretarias de Saúde, Educação, Infraestrutura, Agricultura e 10º Batalhão de Bombeiro Militar para execução de ações emergenciais	Formalizar parcerias intersetoriais.	X	X	X	X	X	X	X
	Estabelecer cooperação técnica com universidades, centros de pesquisa e 10º Batalhão de Bombeiro Militar para elaboração de ações emergenciais	Firmar parceria de cooperação técnica.	X	X	X	X	X	X	X
	Diagnósticar e mapear territórios vulneráveis utilizando ferramentas de georreferenciamento.	Elaborar mapa municipal de áreas de risco socioassistencial.	X	X	X	X	X		X
	Atualizar diagnóstico territorial das populações vulneráveis.	Realizar atualização de diagnóstico anualmente	X	X	X	X	X		X
	<b>Articulação e Intersetorialidade</b>	Criar comitê intersetorial municipal para gestão de emergências.	Formalizar o comitê por meio de decreto ou portaria municipal.	X	X	X	X	X	
Estabelecer parcerias com empresas locais para apoio logístico em emergências.		Firmar parcerias com o setor privado.	X	X	X	X	X		
Monitoramento e avaliação das ações de emergência por meio das ações da Vigilância Socioassistencial.		Realizar avaliação anual do plano de contingência.	X	X	X	X	X		X

	Utilizar dados da vigilância socioassistencial para identificar riscos sociais.	Elaborar relatório anual de análise de riscos sociais.	X	X	X	X	X	X	
	Desenvolver campanhas educativas para a população sobre prevenção e atuação em emergências.	Realizar campanhas educativas anualmente	X	X	X	X	X		X
	Realizar abordagem sobre prevenção em emergências nas oficinas de Trabalho Social com Famílias CRAS/PAIF E CREAS/PAEFI	Realizar oficinas anualmente.	X	X	X	X	X		X
<b>Gestão Legal, Administrativa e Orçamentária</b>	Revisar e atualizar os instrumentos de gestão da assistência social.	Revisão bial dos instrumentos de gestão.	X	X	X	X	X		X
	Divulgar para a população canais para comunicação rápida em situações de emergências.	Garantir atendimento rápido de comunicação à população em situação emergencial.	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar capacitação sobre Lei do SUAS e concessão de benefícios eventuais.	Capacitar 100% dos profissionais responsáveis pela concessão de BE.	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir manutenção de recursos financeiros específicos para benefícios eventuais.	Manter dotação orçamentária anual para benefícios emergenciais.	X	X	X	X	X	X	X

## 9 FINANCIAMENTO

As ações de Assistência Social podem ser classificadas, em termos de fontes de financiamento, em três grupos: Federal, Estadual e Municipal, que são financiadas por recursos públicos.

No que diz respeito ao financiamento com recursos públicos, o artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social determina que *é condição para os repasses, aos municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta Lei, a efetiva instituição e funcionamento de:*

*I – Conselhos de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil;*

*II - Plano de Assistência Social;*

*III - Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos conselhos de Assistência Social.*

A exigência de um Fundo de Assistência Social está de acordo como que diz a LOAS em seu artigo 6º, onde afirma que ***as ações na área de assistência social são organizadas em sistema descentralizado e participativo***. A descentralização implica em que as decisões sejam tomadas em nível estadual e, principalmente, municipal. E o participativo implica em que tais decisões sejam tomadas com participação de vários segmentos da sociedade, o que se dá por meio do Conselho Municipal de Assistência Social.

O objetivo do Fundo Municipal de Assistência Social é que os recursos federais e estaduais sejam geridos em nível municipal e de forma participativa.

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem Previsão Orçamentária para o ano de 2026, de acordo com a LOA – Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 4.165.000,00 (Quatro Milhões Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), apreciada, analisada e aprovada pelos parlamentares da Câmara Municipal de Catolé do Rocha – PB

Quanto aos recursos destinado a Assistência Social, a LOA/2026 prevê em seu art.13º, “como prioridade a utilização de pelo menos 3% da receita líquida do ano imediatamente anterior para as ações do Sistema Único de Assistência Social – SUAS”. Importa ressaltar que o município vem ultrapassando os 3% de repasse de recursos municipais para esta política, o que é de grande relevância para consecução dos objetivos e metas traçadas neste plano com aporte financeiro em relação à receita do município na área da Assistência Social para o período de vigência do Plano:

PREVISÃO DE CRESCIMENTO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO	
EXERCÍCIO	RECURSOS MUNICIPAIS %
<b>2026</b>	3%
<b>2027</b>	3%
<b>2028</b>	3%
<b>2029</b>	3%

Para apresentação dos dados financeiros foi utilizado como fonte de informação o Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB.

## **10 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Este Plano Plurianual de Assistência Social será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações.

Trata-se de um instrumento de planejamento, logo, se adequará conforme as condições que se estabelecerem em nível das oportunidades da assistência social nas três esferas de governo, com a criação de novos programas e extinção de outros, de acordo com o que for preconizado pela Política de Assistência Social.

Cada programa, projeto ou serviço aqui descrito tem previsto seu sistema de monitoramento e avaliação, de forma qualitativa e quantitativa, cujo resultado deverá embasar anualmente a atualização do Plano Municipal.

Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social de Catolé do Rocha encaminhar anualmente ao Conselho Municipal de Assistência Social no mês de junho o relatório de acompanhamento das metas e ações previstas neste documento, assim como avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas. Essa ação visa o

encaminhamento de alterações para a LOA e a LDO conforme necessidade de ajustes para a garantia do desenvolvimento das ações do Plano.

Tendo em vista que a Vigilância Socioassistencial encontra-se em fase de estruturação pela Gestão Municipal da Assistência social, o monitoramento das metas aqui estabelecidas poderá ser acompanhado por este setor, possibilitando a elaboração das agendas anuais da Secretaria e repactuação das metas não atingidas para o ano seguinte.

Periodicidade	Anualmente
Mês de encaminhamento para o conselho	Junho
Documentos necessários	Relatório de execução da gestão
Processo de revisão	Audiências públicas, reuniões descentralizadas etc.
Atores responsáveis	Gestão/ Conselho
Aprovação	Resolução 07/2026 do CMAS

## **11 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Plano Plurianual de Assistência Social é o instrumento legal que sistematiza as ações e planeja esse processo de implementação e expectativa de resultados, pelo período de quatro anos, detém-se a tornar realidade o que está descrito neste planejamento e em acordo com as normativas vigentes para transformar a vida das pessoas e garantir os direitos que lhes couber, assim são os Direitos Humanos, indivisíveis e indissolúveis.

Assim, o presente Plano Municipal de Assistência Social de Catolé do Rocha/PB representa o compromisso da gestão municipal, do Conselho Municipal de Assistência Social, dos trabalhadores do SUAS e da sociedade civil com a garantia de direitos, a proteção social e a promoção da cidadania da população catoleense.

Elaborado de forma participativa, este documento traduz as necessidades, potencialidades e prioridades do município para o período de vigência do plano, estabelecendo diretrizes, objetivos, ações e metas voltadas ao fortalecimento da Política de Assistência Social, em conformidade com os princípios e normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Importa referir que a Secretaria de Assistência Social trabalha com o objetivo de atingir, satisfatoriamente, todas as famílias que necessitam de apoio, orientações e acompanhamento para melhorar sua qualidade de vida. Além de fazer acompanhamento de todas as atividades desenvolvidas pela Rede Socioassistencial Pública e Privada, observa os resultados da execução das ações e participação dos usuários, a evolução de cada família, acolhendo e dando suporte, a fim de proporcionar uma melhoria no seu bem-estar, minimizando os riscos e as vulnerabilidades desses usuários.

Neste sentido, é importante destacar que aqui se propõe ainda especificidades importantes, como um olhar mais atento aos Grupos Tradicionais Específicos, especialmente às Comunidades Quilombolas que apresentam um número expressivo neste município.

Deste modo, a inclusão de ações específicas para comunidades quilombolas no Plano Municipal de Assistência social -PMAS de Catolé do Rocha/PB é fundamental para garantir a equidade, o reconhecimento de direitos e a superação de vulnerabilidades históricas. Essa abordagem assegura que as políticas públicas alcancem populações que, muitas vezes, sofrem com a invisibilidade e o racismo estrutural.

É com este mesmo pensamento que se incluem neste trabalho ações voltadas a situações emergenciais e/ou de calamidade pública que podem assolar esta região.

Uma vez que, considerando a possibilidade de ocorrências emergenciais

decorrentes de situações de calamidade pública, eventos climáticos extremos, insegurança alimentar, vulnerabilidades sociais agravadas ou outras demandas imprevistas que possam impactar diretamente a população, o presente plano prevê a adoção de ações emergenciais e estratégias de resposta rápida, visando garantir proteção social imediata, atendimento humanizado e acesso aos benefícios eventuais e serviços socioassistenciais necessários à preservação da dignidade e da segurança das famílias e indivíduos afetados, quando houver necessidade deste tipo de intervenção social.

Assim sendo, as ações aqui previstas buscam assegurar a oferta qualificada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, promovendo inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenção de situações de vulnerabilidade e enfrentamento das desigualdades sociais.

Ressalta-se que a efetivação deste plano exige compromisso contínuo, planejamento, articulação intersetorial e participação social, reconhecendo que a política de assistência social é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e humana.

Por fim, o Município de Catolé do Rocha/PB reafirma seu compromisso com a proteção social da população, fortalecendo o SUAS como política pública de direito e instrumento essencial para a promoção da dignidade humana e da inclusão social.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Coordenação Estadual das Comunidades Negras e quilombolas da Paraíba – CECNEQ - PB

Rocha. Catolé do – Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB. Secretaria Municipal de Finanças – 2022.

<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/auth/index.php>

[http://www.dji.com.br/constituicao\\_federal/](http://www.dji.com.br/constituicao_federal/)

<http://www.ibge.gov.br/cidades>

<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/tipificacao-nacional-de-servicos-socioassistenciais>

<http://www.mds.gov.br/sistemagestaobolsafamilia/>

<https://www.caravela.info/caracteristicas/catol%C3%A9-do-rocha---pb>

<https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/sinisa>

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>

<https://www.gov.br/mec/pt-br/novo-par>

<https://www.gov.br/mda/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/programa-garantia-safra>

<https://usinedados.sebraepb.com.br/cidades>

<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/ri/relatorios/cidadania/?codigo=250430&aM=0>

MonitoraSUAS Pacto de Aprimoramento de Gestão:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoizWM1ZmZmNGEtMmViYS00MTQzLWJjMWQtYTA3YTlhZjI1NWQ1IiwidCI6IjQ5ZTY2ZTIzLTJlMTEtNGM5OC05Nzk5LWwMjg5NTI4MmJkNiJ9>